Ofício n° 96/2024 – SNJ.GP Leme, 19 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Complementar, que "***Autoriza a alienação de imóvel retomado pela Prefeitura Municipal em razão de descumprimento das condições estabelecidas no programa de fomento de geração de emprego e renda, pela empresa Star Controle Ambiental, e dispõe sobre as condições da venda, observando a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis."***

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei Complementar ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência,** de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Ao
Excelentíssimo Senhor.
Marcelo Alves de Carvalho Almeida.
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR _____/2024.

Autoriza a alienação de imóvel retomado pela Prefeitura Municipal em razão de descumprimento das condições estabelecidas no programa de fomento de geração de emprego e renda, pela empresa Star Controle Ambiental, e dispõe sobre as condições da venda, observando a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 1º Fica autorizada a alienação do imóvel situado na Rua Aparecida Tufanin Anitelli, 270 – Distrito Industrial Paulo Kinock, matrículas de nºs. 32.185, 32.209 e 32.210 – C.R.I. de Leme/SP, objeto de contrato nº 152/07 celebrado entre o Município e a empresa Star Controle Ambiental, em razão do descumprimento das condições estabelecidas no programa de fomento de geração de emprego e renda, conforme Lei Complementar Municipal nº 211 de 26 de novembro de 1.997 e processo de concorrência 002/07.

Art. 2º A alienação do imóvel de que trata o artigo anterior será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade leilão, observando-se as disposições da Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º O valor mínimo para a alienação do imóvel será o valor de mercado, admitindo-se variação de até 10%, conforme avaliação realizada por profissional habilitado.

Parágrafo único: O Poder Executivo poderá admitir o pagamento do valor do caput em até 15 (quinze) pagamentos mensais e consecutivos.

Art. 4º O Poder Executivo poderá admitir um deságio no valor de mercado do imóvel, caso estabeleça ao comprador a obrigação de realizar a regularização ambiental da área junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

Art. 5º O valor do deságio de que trata o artigo anterior não poderá ultrapassar a média de preço de mercado para a execução dos serviços de regularização ambiental da natureza exigida.

Art. 6º Os atos e despesas necessários à escrituração, averbação, unificação e ao registro de transferência de propriedade da área e à consecução da presente Lei são de responsabilidade dos adquirentes.

Art. 7º O Município adotará as medidas administrativas e judiciais cabível para responsabilizar a empresa Star Controle Ambiental pelos danos ambientais causados.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme/SP, 19 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

JUSTIFICATIVA

A empresa Star Controle Ambiental, então detentora do imóvel em questão, infringiu as cláusulas do contrato nº 152/07, descumprindo as condições estabelecidas no programa de fomento de geração de emprego e renda, previsto na Lei Complementar Municipal nº 211/97.

Em virtude do descumprimento contratual e da constatada infração ambiental, o Município procedeu à retomada do imóvel, conforme previsto em lei.

A alienação do imóvel visa dar continuidade ao propósito original do programa de fomento, qual seja, a geração de emprego e renda para o município.

Por outro aspecto, a manutenção do imóvel sob posse municipal não se coaduna com o objetivo do programa e pode gerar custos adicionais para o município.

Cabe esclarecer, ainda, que a alienação do imóvel poderá ser condicionada à obrigação do futuro comprador de promover a recuperação ambiental da área, agilizando o processo e reduzindo a burocracia; e tal providência não exime a empresa Star Controle Ambiental de sua responsabilidade pela infração ambiental, cabendo ao Município promover as ações judiciais cabíveis para a sua responsabilização.

Diante do exposto, justifica-se a alienação do imóvel situado na Rua Aparecida Tufanin Anitelli, 270, com as seguintes finalidades: geração de emprego e renda; garantir que o imóvel seja utilizado para a finalidade a que se destina originalmente e assegurar a recuperação da área degradada, sem onerar os cofres públicos e, finalmente, agilizar o processo de destinação do imóvel, mediante a imposição de condições claras e objetivas ao futuro comprador.

Ressalta-se, ainda, que a alienação do imóvel não prejudica o direito do Município de promover a responsabilização da empresa Star Controle Ambiental pelos danos ambientais causados.

A venda do imóvel, portanto, representa uma solução eficaz para a destinação do bem, garantindo o cumprimento da legislação ambiental e promovendo o desenvolvimento econômico do município.

Ressalta-se que a alienação será realizada mediante processo licitatório, assegurando a transparência e a obtenção do melhor preço para o Município. E o edital de licitação estabelecerá, de forma clara e objetiva, as condições para a recuperação ambiental da área, de modo a garantir que o futuro comprador cumpra com sua obrigação.

A propositura em tela guarda perfeita consonância com as determinações estabelecidas na Constituição Federal, bem como está adequada às normas e diretrizes contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo desnecessário o acompanhamento da estimativa de impacto orçamentário e financeiro (Art. 17, § 1.º, LRF) e declaração do ordenador de despesa sobre adequação orçamentária e financeira às Leis Orçamentárias (Art. 16, I, LRF), visto que se trata de texto legal que não gera novas despesas.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Com a aprovação deste projeto de lei, o Município demonstra seu compromisso com a legalidade, a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico local.

E, para melhor apreciação do presente Projeto de Lei Complementar, enviamos a esta DD. Casa Legislativa documentação inerente a matéria, dentre elas, laudo técnico de avaliação imobiliária, certidão de matrícula imobiliária e demais documentos.

Diante de todo exposto, é que apresentamos este projeto de Lei Complementar, esperando a aprovação dos nobres Vereadores, em **CARÁTER DE URGÊNCIA.** Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Leme, 19 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula 32.185 - Data 05 de julho de 1.999

Um Lote de Terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Leme (SP), localizado no Loteamento denominado de Polo Industrial "Paulo Kinock", sob nº. 01 da quadra A, com área de 1.227,21 metros quadrados, com frente para a Rua "5", atual Rua Maria Aparecida Sampaio Valente, lado impar, em curva, com raio de 15,00 metros, esquina com a Rua "1", atual Rua Francisco Leme da Silva, mede 34,74 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a Rua "1", atual Rua Francisco Leme da Silva, mede 36,17 metros; do lado direito, confrontando com o lote nº. 28, mede 47,15 metros; nos fundos, confrontando com o lote nº. 02, mede 25,17 metros. Imóvel cadastrado na municipalidade local sob nº. 9.1507.0007.00. Proprietária:- Cooperativa da Micro, Pequena e Média Empresa de Leme - COMIPEM, com sede na Rua Vitório De Marchi, nº. 631 - 1º. Andar, Sala 02, Vila Joest, nesta cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob o nº. 01.599.890/0001-62, representada por seu Presidente do Conselho de Administração, sr. João Luiz Anitelli, brasileiro, casado, jornalista, RG/SSP/SP. nº. 7.746.518, CPF/MF. nº. 371.083.288-87, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, nº. 20, nesta cidade e comarca de Leme (SP), e por seu Secretário, sr. Flávio José Drobeniche, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG/SSP/SP. nº. 16.811.419, CPF/MF. nº. 083.985.418-81, residente e domiciliado na Av. Dr. Herminio Ometto, nº. 1.240 - Jardim Santa Paula, nesta cidade e comarca de Leme (SP), nos termos dos arts. 23º., 71º. e 72º. Estatuto Social datado de 18/06/1.996, o qual acha-se devidamente registrado na JUCESP sob nº. 35400043024, em sessão de 16/12/1.996. Título Aquisitivo:- Registro nº. 07 - Matrícula nº. 28.814 - Livro 2 - Registro Geral desta Serventia Registral, em data de 05 de julho de 1.999. O Oficial _____ Bel. José Danilo Corrêa.

R.1/32.185 - LEME (SP), 25 de agosto de 1.999. Por escritura pública de dação em pagamento, das notas do 2º Tabelião de Notas e Anexo de Leme, SP, livro 215 fls. 155/6, de 27 de julho de 1.999, a proprietária acima nomeada e devidamente qualificada, dá em pagamento o imóvel objeto desta matrícula ao Município de Leme, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Leme, na Av. 29 de Agosto, 666, inscrito no CGC/MF 46.362.661/0001-68, representado pelo seu DD. Prefeito, o Sr. Nilo Sérgio Pinto, brasileiro, casado, comerciante, CI/RG/SSP/SP 5.423.190 e do CIC/MF 600.304.458/68, residente e domiciliado nesta cidade de Leme, na Rua Getulio Vargas, 315, pelo valor de R$8.500,00. Que a presente dação em pagamento foi autorizada pela lei municipal complementar nº 237, de 26/11/98, que autoriza o Município de Leme a realizar no prazo estabelecido no art. nº 5º, no loteamento "Polo Industrial "Paulo Kinock", as seguintes benfeitorias:- a) redes de água e suas derivações domiciliares, interligadas a rede pública; b) redes de esgoto e suas derivações domiciliares, interligadas a rede pública; e, c) preparo da base e capa asfáltica ou de rolamento, apropriada ao tráfego local, nas respectivas vias. O Oficial _____ Bel. José Danilo Corrêa.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,51

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

SOLICITADO POR: LUCIANA BORTOLIN - CPF/CNPJ: ***.430.398-** DATA: 13/09/2024 15:36:58 - VALOR: R$ 21,51

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 - Registro Geral FLS. 01

Matrícula 32.209 - Data 05 de julho de 1.999

Um Lote de Terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Leme (SP), localizado no Loteamento denominado de Polo Industrial "Paulo Kinock", sob nº. 25 da quadra A, com área de 1.060,97 metros quadrados, com frente para a Rua "6", atual Rua Apparecida Tufanin Anitelli (Tita), lado par, mede, em reta, 16,80 metros, em curva, com raio de 15,00 metros, mede 11,67 metros, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº. 26, mede 34,94 metros, do lado direito, confrontando com o lote nº. 24, mede 39,87 metros, nos fundos, confrontando com o lote nº. 02, mede 27,01 metros. Imóvel cadastrado na municipalidade local sob nº. 9.0358.0001.00. Proprietária:- Cooperativa da Micro, Pequena e Média Empresa de Leme - COMPEM, com sede na Rua Vitório De Marchi, nº. 631 - 1º. Andar, Sala 02, Vila Joest, nesta cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob o nº. 01.599.890/0001-62, representada por seu Presidente do Conselho de Administração, sr. João Luiz Anitelli, brasileiro, casado, jornalista, RG/SSP/SP. nº. 7.746.518, CPF/MF. nº. 371.083.288-87, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, nº. 20, nesta cidade e comarca de Leme (SP), e por seu Secretário, sr. Flávio José Drobeniche, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG/SSP/SP. nº. 16.811.419, CPF/MF. nº. 083.985.418-81, residente e domiciliado na Av. Dr. Hermínio Ometto, nº. 1.240 - Jardim Santa Paula, nesta cidade e comarca de Leme (SP), nos termos dos arts. 23º., 71º. e 72º. Estatuto Social datado de 18/06/1.996, o qual acha-se devidamente registrado na JUCESP sob nº. 35400043024, em sessão de 16/12/1.996. Título Aquisitivo:- Registro nº. 07 - Matrícula nº. 28.814 - Livro 2 - Registro Geral desta Serventia Registral, em data de 05 de julho de 1.999. O Oficial _____ Bel. José Danilo Corrêa.

R.1/32.209 - LEME (SP), 25 de agosto de 1.999. Por escritura pública de dação em pagamento, das notas do 2º Tabelião de Notas e Anexo de Leme, SP, livro 215 fls. 155/6, de 27 de julho de 1.999, a proprietária acima nomeada e devidamente qualificada, dá em pagamento o imóvel objeto desta matrícula ao Município de Leme, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Leme, na Av. 29 de Agosto, 666, inscrito no CGC/MF 46.362.661/0001-68, representado pelo seu DD. Prefeito, o Sr. Nilo Sérgio Pinto, brasileiro, casado, comerciante, CI/RG/SSP/SP 5.423.190 e do CIC/MF 600.304.458/68, residente e domiciliado nesta cidade de Leme, na Rua Getulio Vargas, 315, pelo valor de R$8.500,00. Que a presente dação em pagamento foi autorizada pela lei municipal complementar nº 237, de 26/11/98, que autoriza o Município de Leme a realizar no prazo estabelecido no art. nº 5º, no loteamento "Polo Industrial "Paulo Kinock", as seguintes benfeitorias:- a) redes de água e suas derivações domiciliares, interligadas a rede pública; b) redes de esgoto e suas derivações domiciliares, interligadas a rede pública; e, c) preparo da base e capa asfáltica ou de rolamento, apropriada ao tráfego local, nas respectivas vias. O Oficial _____ Bel. José Danilo Corrêa.

FRASE SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,51

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

SOLICITADO POR: LUCIANA BORTOLIN - CPF/CNPJ: ***.430.398-** DATA: 13/09/2024 15:38:10 - VALOR: R$ 21,51

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula 32.210 - Data 05 de julho de 1.999

Um Lote de Terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Leme (SP), localizado no Loteamento denominado de Polo Industrial "Paulo Kinock", sob nº. 26 da quadra A, com área de 1.169,81 metros quadrados, de forma triangular, com frente para a Rua "5", atual Rua Maria Aparecida Sampaio Valente, mede 66,48 metros, lado par, estando seu canto direito localizado no ponto onde se inicia a curva de concordância da Rua 01 (atual Rua Francisco Leme da Silva) com a Rua 05 (atual Rua Maria Aparecida Sampaio Valente), do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº. 01, mede 47,15 metros, do lado direito, confrontando com os lotes nºs. 02 e 25, mede 49,04 metros em dois segmentos, 34,94 e 14,10 metros. Imóvel cadastrado na municipalidade local sob nº. 9.1507.0011.00. Proprietária:- Cooperativa da Micro, Pequena e Média Empresa de Leme - COMIPEM, com sede na Rua Vitório De Marchi, nº. 631 - 1º. Andar, Sala 02, Vila Joest, nesta cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob o nº. 01.599.890/0001-62, representada por seu Presidente do Conselho de Administração, sr. João Luiz Anitelli, brasileiro, casado, jornalista, RG/SSP/SP. nº. 7.746.518, CPF/MF. nº. 371.083.288-87, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, nº. 20, nesta cidade e comarca de Leme (SP), e por seu Secretário, sr. Flávio José Drobeniche, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG/SSP/SP. nº. 16.811.419, CPF/MF. nº. 083.985.418-81, residente e domiciliado na Av. Dr. Hermínio Ometto, nº. 1.240 - Jardim Santa Paula, nesta cidade e comarca de Leme (SP), nos termos dos arts. 23º., 71º. e 72º. Estatuto Social datado de 18/06/1.996, o qual acha-se devidamente registrado na JUCESP sob nº. 35400043024, em sessão de 16/12/1.996. Título Aquisitivo:- Registro nº. 07 - Matrícula nº. 28.814 - Livro 2 - Registro Geral desta Serventia Registral, em data de 05 de julho de 1.999. O Oficial

Bel. José Danilo Corrêa.

R.1/32.210 - LEME (SP), 25 de agosto de 1.999. Por escritura pública de dação em pagamento, das notas do 2º Tabelião de Notas e Anexo de Leme, SP, livro 215 fls. 155/6, de 27 de julho de 1.999, a proprietária acima nomeada e devidamente qualificada, dá em pagamento o imóvel objeto desta matrícula ao Município de Leme, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Leme, na Av. 29 de Agosto, 666, inscrito no CGC/MF 46.362.661/0001-68, representado pelo seu DD. Prefeito, o Sr. Nilo Sérgio Pinto, brasileiro, casado, comerciante, CI/RG/SSP/SP 5.423.190 e do CIC/MF 600.304.458/68, residente e domiciliado nesta cidade de Leme, na Rua Getulio Vargas, 315, pelo valor de R$8.500,00. Que a presente dação em pagamento foi autorizada pela lei municipal complementar nº 237, de 26/11/98, que autoriza o Município de Leme a realizar no prazo estabelecido no art. nº 5º, no loteamento "Polo Industrial "Paulo Kinock", as seguintes benfeitorias:- a) redes de água e suas derivações domiciliares, interligadas a rede pública; b) redes de esgoto e suas derivações domiciliares, interligadas a rede pública; e, c) preparo da base e capa asfáltica ou de rolamento, apropriada ao tráfego local, nas respectivas vias. O Oficial

Bel. José Danilo Corrêa.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,51

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

SOLICITADO POR: LUCIANA BORTOLIN - CPF/CNPJ: ***.430.398-** DATA: 13/09/2024 15:39:16 - VALOR: R$ 21,51

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Imóvel:

Imóvel com Benfeitorias
Rua Aparecida Tufanin Anitelli, 270
Distrito Industrial Paulo Kinock
Município de Leme (SP)

MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Exmo Sr. Prefeito Municipal da Comarca de Leme (SP)
Sr. Claudemir Aparecido Borges

Admilson Aparecido Bortolin, infra-assinado, engenheiro civil, sócio-diretor e responsável técnico pela Empresa MCA – Projetos e Consultoria S/C Ltda., a qual foi contratada pela Prefeitura do Município de Leme (SP), para a elaboração de um Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano, sendo seu responsável técnico o ENGENHEIRO DE AVALIAÇÃO, e tendo procedido às diligências, vistorias e pesquisas que se fizeram necessárias, vem apresentar à consideração de VSa. as conclusões a que chegou, por meio do seguinte

Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano

MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

1. Apresentação

Para a elaboração do presente Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano foi contratada a Empresa MCA – Projetos e Consultoria S/C Ltda., com sede nesta Cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, à Rua Ernesto Gatto, 174, Empresa atuante no ramo de Engenharia Civil, em cálculos, projetos, verificações e consultorias estruturais, como também perícias, assistências técnicas e avaliações comerciais e estruturais há mais de quinze anos, na pessoa do engenheiro responsável Admilson Aparecido Bortolin, e cujo trabalho cumpre agora à Contratante analisar.

2. Objetivo da Avaliação

A Prefeitura do Município de Leme (SP) tem por objetivo determinar o valor comercial atual de imóvel urbano com benfeitorias, que consiste de edificações diversas, fechamentos dos lotes e respectivos lotes de terreno, situado na malha urbana do Município de Leme (SP), à Rua Aparecida Tufanin Anitelli, 270 – Distrito Industrial Paulo Kinock, no Município de Leme, Estado de São Paulo, originalmente ocupado e utilizado pela Empresa STAR – Controle Ambiental Ltda - ME, empresa atuante no ramo de controle ambiental, e que atualmente encontra-se sem uso.

3. Metodologia de Avaliação

A avaliação estará em conformidade com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE – e com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Será utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, determinação do valor do bem através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, para a determinação do valor comercial do terreno do imóvel, com nível de precisão normal. Será utilizado o MÉTODO DE CUSTO DE REPRODUÇÃO DE BENFEITORIAS – avaliação do custo das benfeitorias pela reprodução dos custos de seus componentes para a determinação do valor comercial das benfeitorias do imóvel. O valor do imóvel será soma dos valores componentes.

3.1. Terreno

Em conformidade com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE – e com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – após estudos e verificações locais, definiu-se o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO – determinação do valor do bem através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas – como o método a ser empregado para a avaliação do terreno objeto deste Laudo, com nível de precisão normal.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

3.2. Benfeitorias

A avaliação das benfeitorias foi elaborada com auxílio do MÉTODO DE CUSTO DE REPRODUÇÃO DE BENFEITORIAS – avaliação do custo das benfeitorias pela reprodução dos custos de seus componentes – em conformidade com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE – e com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

4. Caracterização dos Imóveis

4.1. Documentação

4.1.1 Titularidade

O imóvel objeto desta avaliação está registrado no Cadastro Imobiliário Municipal, conforme anexo, destacadas as seguintes informações:

Cadastro Imobiliário Municipal:
- Cadastro: 9.1507.0007.00-0
- Proprietário: Leme Prefeitura
- N. do Lote: 01, 25 e 26

4.1.2 Imagem e Plantas

Segue em anexo uma imagem e um conjunto plantas com a situação atual do imóvel, informando sua localização, implantação e áreas.

4.1.3 Fotos

Apresenta-se uma sequência de fotos em anexo, que mostra as principais características dos imóveis objeto desta avaliação de imóvel urbano e descritas neste trabalho.

4.2. Terreno

O terreno encontra-se em local seco, apresenta topografia plana, tendo pequeno desnível acima da rua, facilitando o escoamento das águas pluviais.

O terreno tem os seguintes confrontantes:

Frentes:	Rua Aparecida Tufanin Anitelli
Lateral Direita:	terrenos do Distrito Industrial Paulo Kinock
Lateral Esquerda:	Rua Maria Aparecida Sampaio Valente
Fundo:	Rua Francisco Leme da Silva

O terreno do imóvel tem a seguinte área total: 3.457,89 m2

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

4.3. Benfeitorias

4.3.1. Edificações

As edificações presentes no imóvel, e com valor comercial, são descritas abaixo. Em relação ao projeto cadastrado na Prefeitura Municipal de Leme/SP, aprovado na data de 31 de janeiro de 2008, há o acréscimo da Guarita dos Fundos. O Depósito de Produtos Químicos está parcialmente construído. O Setor de Tratamento não apresenta condição de utilização e sua cobertura foi retirada. O Estacionamento Coberto e Lazer encontra-se demolido. Desta forma, as duas últimas edificações, não apresentam valor comercial. Quanto às demais edificações, conforme as fotos, encontram-se depredadas.

Administração: 192,93m²

Edificação presente no imóvel construída em estrutura de concreto armado e alvenaria cerâmica revestida com reboco nas paredes externas e internas. Possui laje de cobertura. Portas e janelas externas em vidro. Possui piso cerâmico em todas as dependências. A cobertura é em telhas de fibro-cimento sobre estrutura de madeira tipo duas águas. Pintura é a base de látex.

Laboratório/Vestiários: 59,16m²

Edificação presente no imóvel construída em alvenaria cerâmica revestida com reboco nas paredes externas e internas. Possui laje de cobertura. Portas e janelas externas em esquadria metálica, em venezianas ou basculantes de vidro canelado. Possui piso cerâmico em todas as dependências, com revestimento cerâmico nas paredes das áreas molhadas até 2,00m. A cobertura é em telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira tipo uma água. Pintura é a base de látex.

Depósito de Produtos Químicos: 32,00m²

Edificação simples presente no imóvel construída em alvenaria cerâmica revestida com reboco nas paredes externas e parcialmente nas paredes internas. Não possui laje de cobertura. Porta externa em esquadria metálica, em venezianas. Possui piso em concreto desempenado. A cobertura é em telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira tipo uma água. Pintura é a base de látex.

Guarita dos fundos:15,00m²

Edificação simples presente no imóvel construída em alvenaria cerâmica revestida com reboco nas paredes externas e internas. Não possui laje de cobertura. Portas e janelas externas em esquadria metálica, em venezianas ou basculantes de vidro canelado. Possui piso cerâmico em todas as dependências, com revestimento cerâmico nas paredes das áreas molhadas até 2,00m. A cobertura é em telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira tipo uma água. Pintura é a base de látex.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

4.3.2. Fechamentos

Fechamento em Alvenaria:148,96m

O fechamento em alvenaria ocorre nos alinhamentos com a Rua Maria Aparecida Sampaio Valente e com a Rua Francisco Leme da Silva. Trata-se um muro construído em alvenaria de blocos cerâmicos, com 22cm de espessura e 3,70m de altura.

Fechamento em grade metálica:16,80m

O fechamento em grade metálica ocorre no alinhamento com a Rua Aparecida Tufanin Anitelli. Trata-se de uma grade em esquadria metálica, com 2,10m de altura.

5. Infra Estrutura Urbana e Uso do Solo

O imóvel objeto deste trabalho está servido pelos seguintes melhoramentos públicos:
- rede de abastecimento de água;
- rede de coleta de esgotos;
- rede de abastecimento de energia elétrica;
- rede de iluminação pública;
- rede telefônica;
- guias e sarjetas e
- pavimentação asfáltica.

O imóvel objeto deste trabalho está servido pelos seguintes serviços públicos:
- serviços dos correios;
- linha de transporte coletivo urbano e
- serviços de limpeza pública.

O imóvel objeto deste trabalho possui ainda as seguintes características:
- distante 4.500,00m (quatro mil e quinhentos metros) da Praça Rui Barbosa
- tempo de percurso: 10 (dez) minutos.

6. Metodologia Avaliatória

6.1. Metodologia Avaliatória Adotada

6.1.1. Terreno

Em conformidade com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE – e com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – após estudos e verificações locais, definiu-se o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO – determinação do valor do bem através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas – como o método a ser empregado para a avaliação do terreno objeto deste Laudo.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

6.1.2. Benfeitorias

A avaliação das benfeitorias foi elaborada com auxílio do MÉTODO COMPARATIVO DE CUSTO DE REPRODUÇÃO DE BENFEITORIAS – avaliação do custo das benfeitorias pela reprodução dos custos de seus componentes – em conformidade com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE – e com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

6.2. Determinação do Valor de Mercado do Terreno

Para a determinação do VALOR DE MERCADO por unidade de metro quadrado, aplicável ao terreno objeto desta avaliação de imóvel urbano, inicialmente realizou-se pesquisa de mercado, baseada em ofertas de lotes no mercado imobiliário e consulta a corretores imobiliários atuantes nesta Cidade e Comarca de Leme (SP):

- Imobiliária Cidade Jardim Creci 31.256 Fone: (19) 3555-2210
- Luiz Cesar Dellai Creci 49.147 Fone: (19) 3571-4284
- Informações próprias do mercado imobiliário e da construção civil

A partir da pesquisa de mercado, determina-se o VALOR DE OFERTA do terreno. Atribuindo-se valores unitários aos fatores de homogeneização, fator topográfico e fator de melhoramentos públicos, a fim de obterem-se valores comparáveis entre os imóveis pesquisados e o imóvel em avaliação, determinam-se o fator de oferta e fator de área. Atribuindo-se o valor de 0,85 ao fator de oferta e ao fator de área, finalmente determina-se o VALOR DE MERCADO para o terreno do imóvel em questão, por metro quadrado.

6.2.1. Valor de Oferta do Terreno (R$/m²)

O VALOR DE OFERTA determinado para o metro quadrado de terrenos no Polo Industrial, após pesquisas de mercado e consulta ao mercado imobiliário, já considerando os diversos fatores de homogeneização é de:

R$267,00/m²
(duzentos e sessenta e sete reais por metro quadrado)

6.2.2. Fator de Área

Considerando-se que todos os dados analisados possuem 1.000,00m², e que o terreno avaliando possui 3.457,89m², este fator foi calculado 0,85, conforme expressões a seguir:

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Também é chamado de Fator de Área. Considera que os valores unitários para áreas menores deverá ser maior que os valores unitários para áreas maiores, e pode ser calculado através das seguintes equações.

Quando a diferença for inferior a 30%:

$$F_a = \left(\frac{A_d}{A_a}\right)^{1/4}$$

Quanto a diferença for superior a 30%:

$$F_a = \left(\frac{A_d}{A_a}\right)^{1/8}$$

Onde:

- F_a = Fator de correção de área;
- A_d = Área do dado pesquisado;
- A_a = Área do imóvel avaliando.

6.2.3. Valor de Mercado do Terreno (R$/m²)

Aplicando-se o devido fator de oferta ao resultado anterior, determina-se o VALOR DE MERCADO por unidade de metro quadrado:

R$267,00/m² * 0,85 * 0,85 = R$192,00/m²
(cento e noventa e dois reais por metro quadrado)

6.2.4. Valor de Mercado do Terreno (R$)

Desta forma, o valor do terreno do imóvel em avaliação será calculado pela multiplicação do VALOR DE MERCADO por unidade de metro quadrado pela área em metro quadrado. Portanto:

R$192,00/m² * 3.457,89m² = R$663.915,00
(seiscentos e sessenta e três mil e novecentos e quinze reais)

6.3. Valor das Benfeitorias

A determinação do valor das benfeitorias obedece ao seguinte roteiro de cálculo:

6.3.1. Edificações:

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Administração: 192,93m²

- área de construção: 192,93 m2
- custo unitário de reprodução: R$ 2.204,00/m2
- coeficiente de depreciação: d = 0,659
- Valor atual: E1= R$ 280.187,00

(duzentos e oitenta mil, cento e oitenta e sete reais)

Laboratório/Vestiários: 59,16m²

- área de construção: 59,16 m2
- custo unitário de reprodução: R$ 1.589,00/m2
- coeficiente de depreciação: d = 0,659
- Valor atual: E2= R$ 61.940,00

(sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais)

Depósito de Produtos Químicos: 32,00m²

- área de construção: 32,00 m2
- custo unitário de reprodução: R$ 974,00/m2
- coeficiente de depreciação: d = 0,659
- Valor atual: E3= R$ 20.534,00

(vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

Guarita dos fundos:15,00m²

- área de construção: 15,00 m2
- custo unitário de reprodução: R$ 1.281,00/m2
- coeficiente de depreciação: d = 0,659
- Valor atual: E4= R$ 12.665,00

(doze mil, seiscentos e sessenta cinco reais)

6.3.2. Fechamentos

Fechamento em Alvenaria:148,96mx3,70m = 551,15m2

- área de construção: 551,15 m2
- custo unitário de reprodução: R$ 205,00/m2
- coeficiente de depreciação: d = 0,659
- Valor atual: F1= R$ 74.458,00

(setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Fechamento em Grade Metálica:16,80mx2,10m = 35,28m2

- área de construção: 35,28 m2
- custo unitário de reprodução: R$ 246,00/m2
- coeficiente de depreciação: d = 0,659
- Valor atual: F2= R$ 5.720,00

(cinco mil, setecentos e vinte reais)

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

6.3.3. Valor Total das Benfeitorias (R$):

O Valor Total das Benfeitorias é o resultado da soma de todas as benfeitorias presentes no imóvel:

R$ 455.504,00
(quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais)

6.4. Valor do Imóvel

O Valor de Mercado do Imóvel é o resultado da soma de suas parcelas constitutivas, quais sejam:

Valor do Terreno:	R$ 663.915,00
Valor Total das Benfeitorias:	R$ 455.504,00

Valor do Imóvel: R$ 1.119.419,00
(um milhão, cento e dezenove mil e quatrocentos e dezenove reais)

7. Conclusão

Através do presente Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano, conclui-se que o valor do imóvel objeto do presente trabalho é de

R$ 1.119.419,00

(um milhão, cento e dezenove mil e quatrocentos e dezenove reais)

admitindo-se uma variação de até 10% deste valor para cima ou para baixo.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

8. Encerramento

Vai o presente Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano digitado em 11 (onze) laudas escritas de um só lado, todas rubricadas, e a última datada e assinada. Acompanham 06 (seis) anexos:

- Anexo I: Matrículas e Cadastro Imobiliário Municipal
- Anexo II: Imagem e Plantas das Edificações
- Anexo III: Material Fotográfico – FOTOS EXTERNAS
- Anexo IV: Material Fotográfico – FOTOS GERAIS INTERNAS
- Anexo V: Material Fotográfico – FOTOS ESPECÍFICAS INTERNAS
- Anexo VI: ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

Leme (SP), 13 de Setembro de 2.024.

MCA – Projetos e Consultoria S/C Ltda.

Eng. Admilson Ap. Bortolin

Crea/SP: 060.179.056-3

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Anexo I
Matrículas e Cadastro Imobiliário Municipal

MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

1.º TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral FLS. 01

Matrícula 32.185 - Data 05 de julho de 1.999

Um Lote de Terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Leme (SP), localizado no Loteamento denominado de Polo Industrial "Paulo Kinock", sob nº 01 da quadra A, com área de 1.227,21 metros quadrados, com frente para a Rua "5", atual Rua Maria Aparecida Sampaio Valente, lado impar, em curva, com raio de 15,00 metros, esquina com a Rua "1", atual Rua Francisco Leme da Silva, mede 34,74 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a Rua "1", atual Rua Francisco Leme da Silva, mede 36,17 metros; do lado direito, confrontando com o lote nº. 26, mede 47,15 metros; nos fundos, confrontando com o lote nº. 02, mede 25,17 metros. Imóvel cadastrado na municipalidade local sob nº. 9.1507.0007.00. Proprietária:- Cooperativa da Micro, Pequena e Média Empresa de Leme - COMIPEM, com sede na Rua Vitório De Marchi, nº. 631 - 1º. Andar, Sala 02, Vila Joest, nesta cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob o nº. 01.599.890/0001-62, representada por seu Presidente do Conselho de Administração, sr. João Luiz Anitelli, brasileiro, casado, jornalista, RG/SSP/SP. nº. 7.746.518, CPF/MF. nº. 371.083.269-87, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, nº. 20, nesta cidade e comarca de Leme (SP), e por seu Secretário, sr. Flávio José Drobeniche, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG/SSP/SP. nº. 46.811.419, CPF/MF. nº. 083.985.418-81, residente e domiciliado na Av. Dr. Herminio Ometto, nº. 1.240 - Jardim Santa Paula, nesta cidade e comarca de Leme (SP), nos termos dos arts. 23º, 71º e 72º. Estatuto Social datado de 18/06/1.996, o qual acha-se devidamente registrado na JUCESP sob nº. 35400043024, em sessão de 16/12/1.996. Título Aquisitivo:- Registro nº. 07 - Matrícula nº. 29.814 - Livro 2 - Registro Geral desta Serventia Registral, em data de 05 de julho de 1.999. O Oficial _____ Bel. José Danilo Corrêa.

R.1/32.185 - LEME (SP), 25 de agosto de 1.999. Por escritura pública de dação em pagamento, das notas do 2º Tabelião de Notas e Anexo de Leme, SP, livro 215 fls. 155/6, de 27 de julho de 1.999, a proprietária acima nomeada e devidamente qualificada, dá em pagamento o imóvel objeto desta matrícula ao Município de Leme, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Leme, na Av. 29 de Agosto, 666, inscrito no CGC/MF 46.362.661/0001-68, representado pelo seu DD. Prefeito, o Sr. Nilo Sérgio Pinto, brasileiro, casado, comerciante, CI/RG/SSP/SP 5.423.190 e do CIC/MF 600.304.458/68, residente e domiciliado nesta cidade de Leme, na Rua Getulio Vargas, 315, pelo valor de R$8.500,00. Que a presente dação em pagamento foi autorizada pela lei municipal complementar nº 237, de 26/11/98, que autoriza o Município de Leme a realizar no prazo estabelecido no art. nº 5º, no loteamento "Polo Industrial "Paulo Kinock", as seguintes benfeitorias:- a) redes de água e suas derivações domiciliares, interligadas a rede pública; b) redes de esgoto e suas derivações domiciliares, interligadas a rede pública; e, c) preparo de base e capa asfáltica ou de rolamento, apropriada ao tráfego local, nas respectivas vias. O Oficial _____ Bel. José Danilo Corrêa.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,51

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

1.º TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral FLS. 02

Matrícula 32.209 - Data 05 de julho de 1.999

Um Lote de Terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Leme (SP), localizado no Loteamento denominado de Polo Industrial "Paulo Kinock", sob nº. 25 da quadra A, com área de 1.060,97 metros quadrados, com frente para a Rua "6", atual Rua Apparecida Tufanin Anitelli (Tita), lado par, mede, em reta, 16,80 metros, em curva, com raio de 15,00 metros, mede 11,67 metros, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº. 26, mede 34,94 metros, do lado direito, confrontando com o lote nº. 24, mede 39,87 metros, nos fundos, confrontando com o lote nº. 02, mede 27,01 metros. Imóvel cadastrado na municipalidade local sob nº. 9.0358.0091.00. Proprietária:- Cooperativa da Micro, Pequena e Média Empresa de Leme - COMPEM, com sede na Rua Vitório De Marchi, nº. 631 - 1º. Andar, Sala 02, Vila Joest, nesta cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob o nº. 01.599.890/0001-62, representada por seu Presidente do Conselho de Administração, sr. João Luiz Anitelli, brasileiro, casado, jornalista, RG/SSP/SP. nº. 7.746.518, CPF/MF. nº. 371.083.288-87, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, nº. 20, nesta cidade e comarca de Leme (SP), e por seu Secretário, sr. Flávio José Drobeniche, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG/SSP/SP. nº. 16.811.418, CPF/MF. nº. 083.985.418-81, residente e domiciliado na Av. Dr. Hermínio Ometto, nº. 1.240 - Jardim Santa Paula, nesta cidade e comarca de Leme (SP), nos termos dos arts. 23º., 71º. e 72º. Estatuto Social datado de 13/06/1.996, o qual acha-se devidamente registrado na JUCESP sob nº. 35400043024, em sessão de 16/4/1.996. Título Aquisitivo:- Registro nº. 07 - Matrícula nº. 28.814 - Livro 2 - Registro Geral desta Serventia Registral, em data de 05 de julho de 1.999. O Oficial _____ Bel. José Danilo Corrêa.

R.1/32.209 - LEME (SP), 25 de agosto de 1.999. Por escritura pública de dação em pagamento, das notas do 2º Tabelião de Notas e Anexo de Leme, SP, livro 215 fls. 155/6, de 27 de julho de 1.999, a proprietária acima nomeada e devidamente qualificada, dá em pagamento o imóvel objeto desta matrícula ao Município de Leme, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Leme, na Av. 29 de Agosto, 686, inscrito no CGC/MF 46.362.661/0001-68, representado pelo seu DD. Prefeito, o Sr. Nilo Sérgio Pinto, brasileiro, casado, comerciante, CI/RG/SSP/SP 5.423.190 e do CIC/MF 600.304.458/68, residente e domiciliado nesta cidade de Leme, na Rua Getulio Vargas, 315, pelo valor de R$8.500,00. Que a presente dação em pagamento foi autorizada pela lei municipal complementar nº 237, de 26/11/98, que autoriza o Município de Leme a realizar no prazo estabelecido no art. nº 5º, no loteamento "Polo Industrial "Paulo Kinock", as seguintes benfeitorias:- a) redes de água e suas derivações domiciliares, interligadas a rede pública; b) redes de esgoto e suas derivações domiciliares, interligadas a rede pública; e, c) preparo da base e capa asfáltica ou de rolamento, apropriada ao tráfego local, nas respectivas vias. O Oficial _____ Bel. José Danilo Corrêa.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,51

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

1.º TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral FLS. 03

Matrícula 32.210 - Data 05 de julho de 1.999

Um Lote de Terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Leme (SP), localizado no Loteamento denominado de Polo Industrial "Paulo Kinock", sob nº. 26 da quadra A, com área de 1.169,81 metros quadrados, de forma triangular, com frente para a Rua "5", atual Rua Maria Aparecida Sampaio Valente, mede 66,48 metros, lado par, estando seu canto direito localizado no ponto onde se inicia a curva de concordância da Rua 01 (atual Rua Francisco Leme da Silva) com a Rua 05 (atual Rua Maria Aparecida Sampaio Valente), do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº. 01, mede 47,15 metros, do lado direito, confrontando com os lotes nºs. 02 e 25, mede 49,04 metros em dois segmentos, 34,94 e 14,10 metros. Imóvel cadastrado na municipalidade local sob nº. 9.1507.0011.00. Proprietária:- Cooperativa da Micro, Pequena e Média Empresa de Leme - COMIPEM, com sede na Rua Vitório De Marchi, nº. 631 - 1º Andar, Sala 02, Vila Joésti, nesta cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob o nº. 01.599.890/0001-62, representada por seu Presidente do Conselho de Administração, sr. João Luiz Anitelli, brasileiro, casado, jornalista, RG/SSP/SP nº. 7.746.518, CPF/MF. nº. 371.083.288-87, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, nº. 20, nesta cidade e comarca de Leme (SP), e por seu Secretário, sr. Flávio José Drebeniche, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG/SSP/SP. nº. 16.214.419, CPF/MF. nº. 083.985.418-81, residente e domiciliado na Av. Dr. Herminio Ometto, nº. 1.249 - Jardim Santa Paula, nesta cidade e comarca de Leme (SP), nos termos dos arts. 23º, 71º. e 72º. Estatuto Social datado de 18/06/1.996, o qual acha-se devidamente registrado na JUCESP sob nº. 35400043024, em sessão de 16/07/1.996. Título Aquisitivo:- Registro nº. 07 - Matrícula nº. 28.814 - Livro 2 - Registro Geral desta Serventia Registral, em data de 05 de julho de 1.999. O Oficial _____ Bel. José Danilo Corrêa.

R.1/32.210 - LEME (SP), 25 de agosto de 1.999. Por escritura pública de dação em pagamento, das notas do 2º Tabelião de Notas e Anexo de Leme, SP, livro 215 fls. 155/6, de 27 de julho de 1.999, a proprietária acima nomeada e devidamente qualificada, dá em pagamento o imóvel objeto desta matrícula ao Município de Leme, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Leme, na Av. 29 de Agosto, 666, inscrito no CGC/MF 46.362.661/0001-68, representado pelo seu DD. Prefeito, o Sr. Nilo Sérgio Pinto, brasileiro, casado, comerciante, CI/RG/SSP/SP 5.423.190 e do CIC/MF 600.304.458/68, residente e domiciliado nesta cidade de Leme, na Rua Getulio Vargas, 315, pelo valor de R$8.500,00. Que a presente dação em pagamento foi autorizada pela lei municipal complementar nº 237, de 26/11/98, que autoriza o Município de Leme a realizar no prazo estabelecido no art. nº 5º, no loteamento "Polo Industrial "Paulo Kinock", as seguintes benfeitorias:- a) redes de água e suas derivações domiciliares, interligadas a rede pública; b) redes de esgoto e suas derivações domiciliares, interligadas a rede pública; e, c) preparo da base e capa asfáltica ou de rolamento, apropriada ao tráfego local, nas respectivas vias. O Oficial _____ Bel. José Danilo Corrêa.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: R$ 21,51

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 453 - CEP: 13610-220

----------Espelho do Cadastro - Imobiliario----------

Cadastro.....: 91507000700-0

001 - Proprietario.....: LEME PREFEITURA
003 - Endereco Entrega....: APARECIDA TUFANIN ANITELLI, 270
004 - Cidade Corresp.....: LEME
005 - UF Corresp.....: SP
006 - Numero do Lote.....: 01,25 E 26
007 - Numero da Quadra....: A
008 - Ref. Cadastral.....: 46362661000168 LEME PREFEITURA
009 - Col-Lixo.....: 1 Sim
010 - Codigo Rua.....: 1507 R MARIA AP SAMPAIO VALENTE
011 - Numero do Imovel....: 0
012 - Codigo do Bairro....: 107 POLO INDUSTRIAL PAULO KINOCK
013 - CEP Corresp.....: 13612-393
014 - Testada.....: 66,48
015 - M2 Terreno.....: 3457,99
016 - Categoria.....: 4 4
017 - m2-Construcao.....: 744,37
018 - Calcada.....: 0 Não
019 - Guias-Sarjetas.....: 1 Sim
020 - Asfalto.....: 1 Sim
021 - Muro.....: 0 Não
022 - Limpeza Publica.....: 1 Sim
023 - Esgoto.....: 1 Sim
024 - Agua.....: 1 Sim
025 - Iluminacao Publica..: 1 Sim
026 - Cat-Piscina.....: 0 Nao
027 - M2-Piscina.....: 0,00
028 - Categoria-2.....: 0 Terreno
029 - M2-Construcao 2.....: 0,00
033 - Complemento End.....: NR.270-R.AP.TUF.ANIT
034 - Com/Ind.....:
035 - SIT. NOVO.....: 09
036 - Excedente.....:
037 - Desc-Imp.....:
040 - Ocupacao.....: 0 Terreno
041 - Situacao.....: 0 Terreno
042 - Topografia.....: 0 Terreno
043 - Pedologia.....: 0 Terreno
044 - Patrimonio.....: 0 Terreno
045 - Rede Eletrica.....: 0 Nao
046 - Rede Agua.....: 0 Nao
047 - Rede Esgoto.....: 0 Nao
048 - Telefone.....: 0 Nao
049 - Poco.....: 0 Nao
050 - Fossa.....: 0 Nao
051 - Piscina.....: 0 Nao
052 - Utilizacao.....: 0 Terreno
053 - Caracteristica.....: 0 Terreno
054 - Uso.....: 0 Terreno
055 - Posicao.....: 0 Terreno
056 - Alinhamento.....: 0 0
057 - Tipo Construcao.....: 0 Terreno
058 - Estrutura.....: 0 Terreno
059 - Revestimento Externo: 0 Terreno
060 - Revestimento Interno: 0 Terreno
061 - Acabamento Externo..: 0 Terreno
062 - Revestimento Interno: 0 Terreno
063 - Piso.....: 0 Terreno
064 - Forro.....: 0 Terreno
065 - Cobertura.....: 0 Terreno
066 - Esquadrias.....: 0 Terreno
067 - Instalacao Eletrica.: 0 Terreno
068 - Instalacao Sanitaria: 0 Terreno

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

```
069 - Conservacao.........: 0  Terreno
076 - CGC/CPF.............: 46.362.661/0001-68
077 - RG..................:
079 - Total Costrucao.....: 744,37
080 - Descricao do Bairro.:
081 - Apartamento.........: 0  NÃO
263 - Responsavel.........: STAR CONTROLE AMBIENTAL LTDA
099 - Variavel............: 0,00
--------------------------------------------------------------------------
```

MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Anexo II
Imagem e Plantas das Edificações

MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

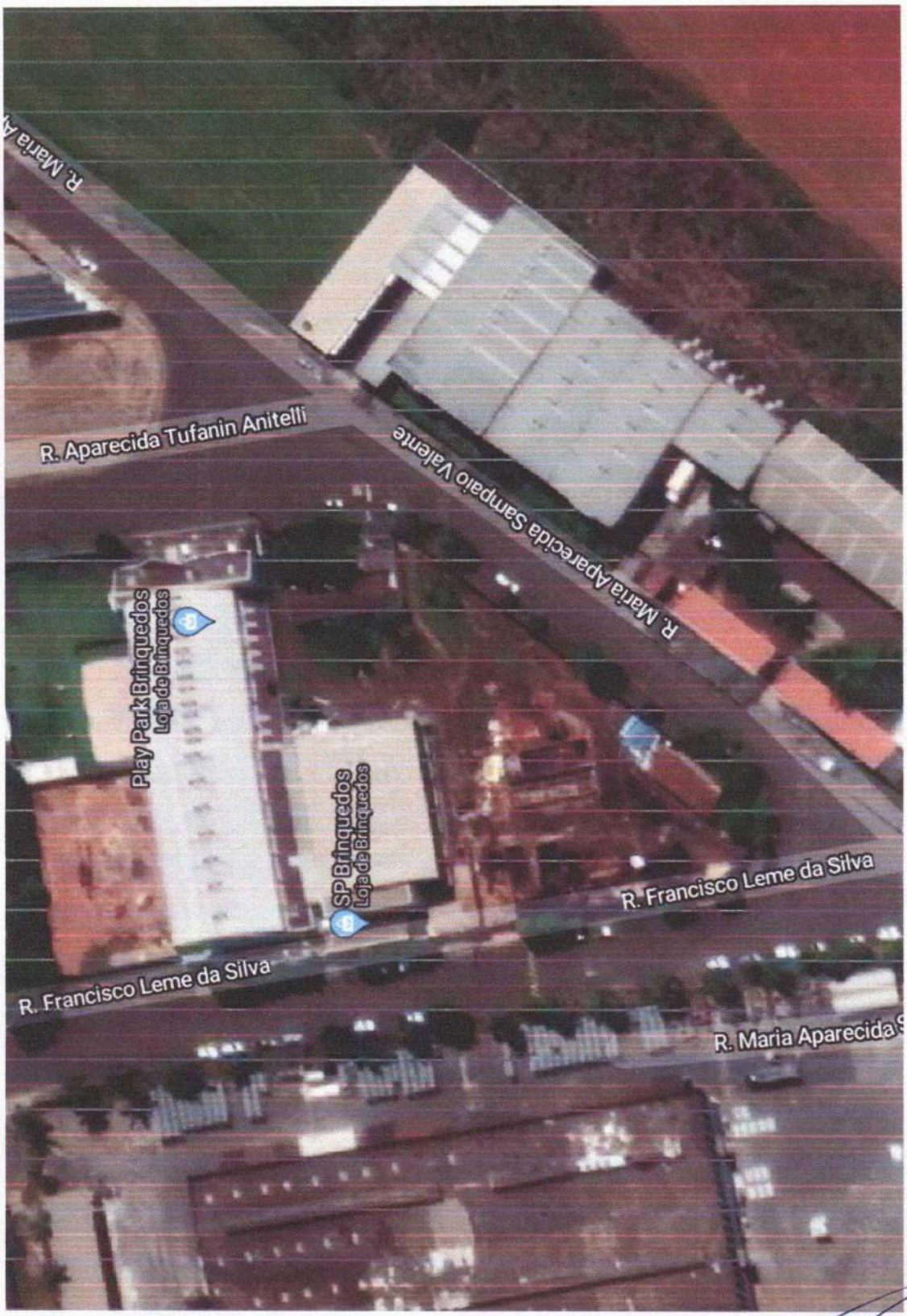
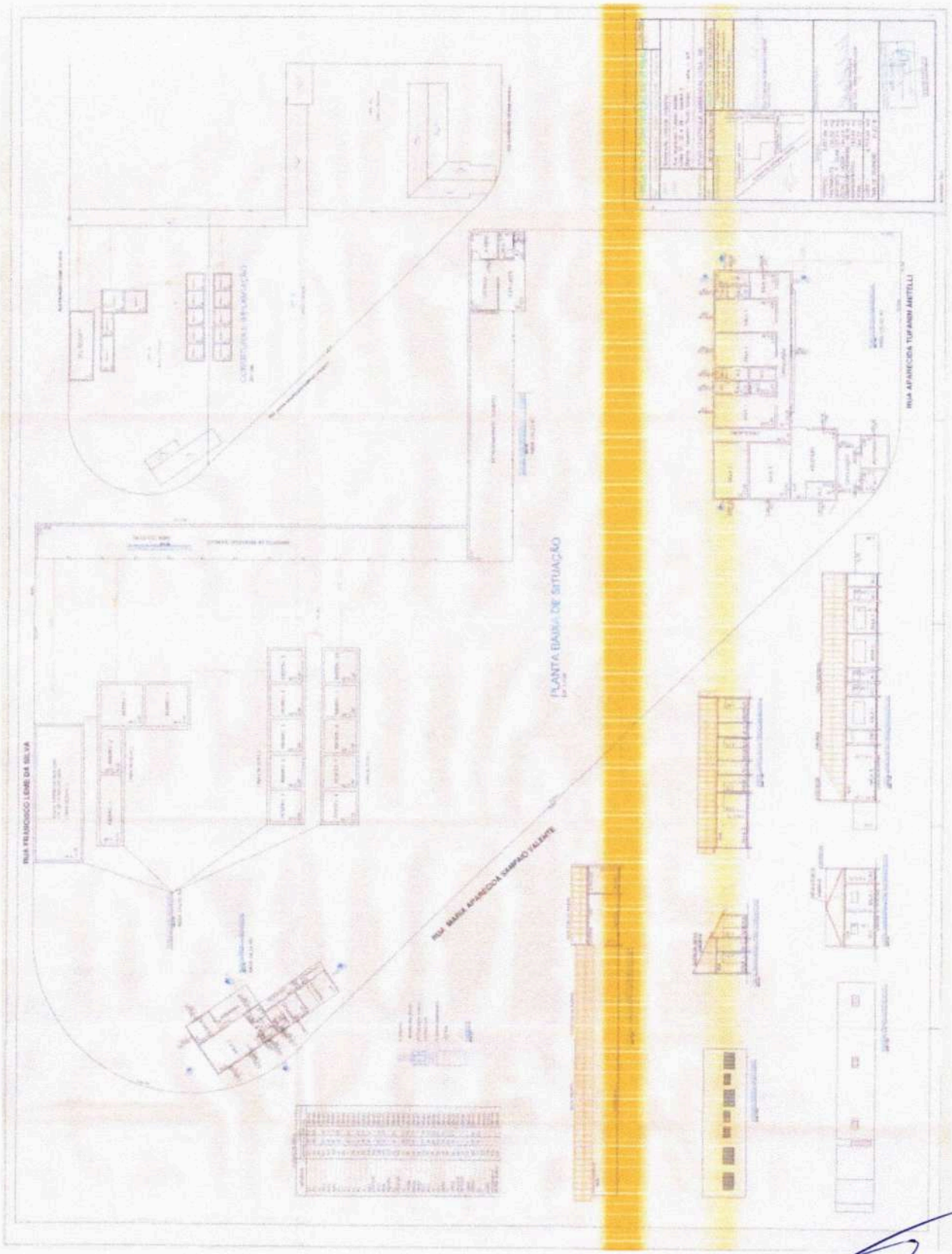


IMAGEM GOOGLE

MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B



MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

PROJETO DE CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL

FOLHA ÚNICA

A.R.T.

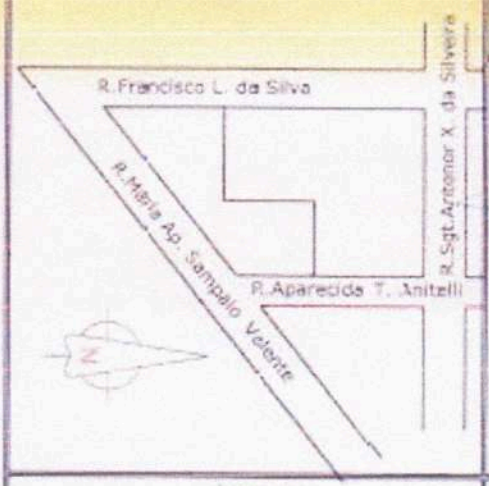
OBRA: Construção Unidade Industrial

LOCAL: Rua Aparecida Tufanin Anitelli
Lotes 01, 25 e 26 – Quadra A
Distrito Industrial Paulo Kinock – Leme – S.P

PROPRIETÁRIO: STAR CONTROLE AMBIENTAL LTDA - ME

CNPJ: 08.700.115/0001-09 CADASTRO IMOB. Nº: 9.1507.0007-00

LOCALIZAÇÃO S/ ESCALA



Declaro que a aprovação do Projeto pela Prefeitura não implica no reconhecimento do direito de propriedade do Terreno.

Star Controle Ambiental Ltda-ME
PROPRIETÁRIO

ÁREAS

TERRENO :	3.457,89	m2
TRATAMENTO :	230,52	m2
DEPOSITO P. QUIM.	127,53	m2
ESTAC. E LAZER :	134,23	m2
LABORATORIO/VESTIARIOS :	59,16	m2
ADMINISTRATIVO :	192,93	m2
TOTAL :	744,37	m2
LIVRE :	2.713,52	m2
TAXA DE OCUPAÇÃO	21,53	%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RODRIGO VOLPE MARCHETE
ENG. CIVIL CREA 5060521423/SP

APROVAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
APROVADO
Leme 27 / 07 / 10

Fernando Wagner Kiehl
Secretário de Obras e Planejamento

NOVEMBRO 2007

MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Anexo III
Material Fotográfico – FOTOS EXTERNAS

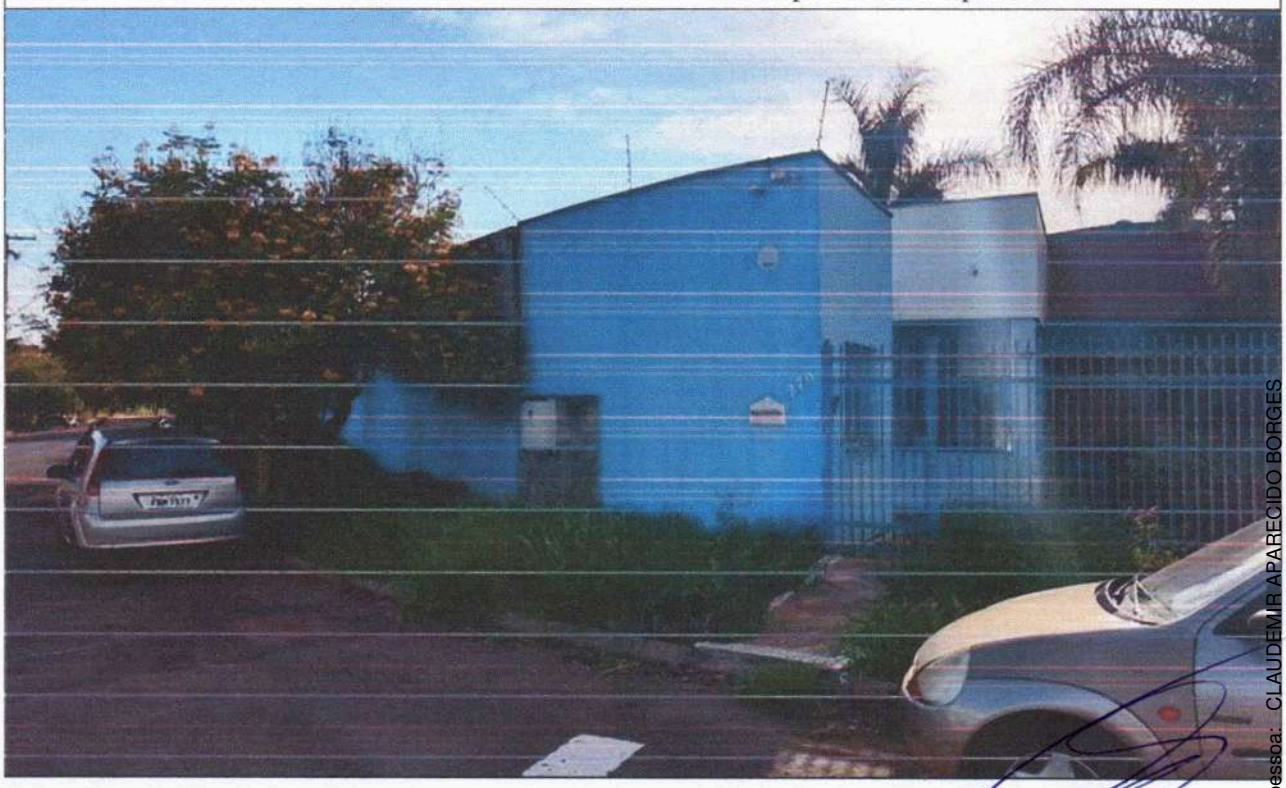
MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 01 – EXTERNAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista a partir da Rua Aparecida Tufanin Anitelli



Foto 02 – EXTERNAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista a partir da Rua Aparecida Tufanin Anitelli



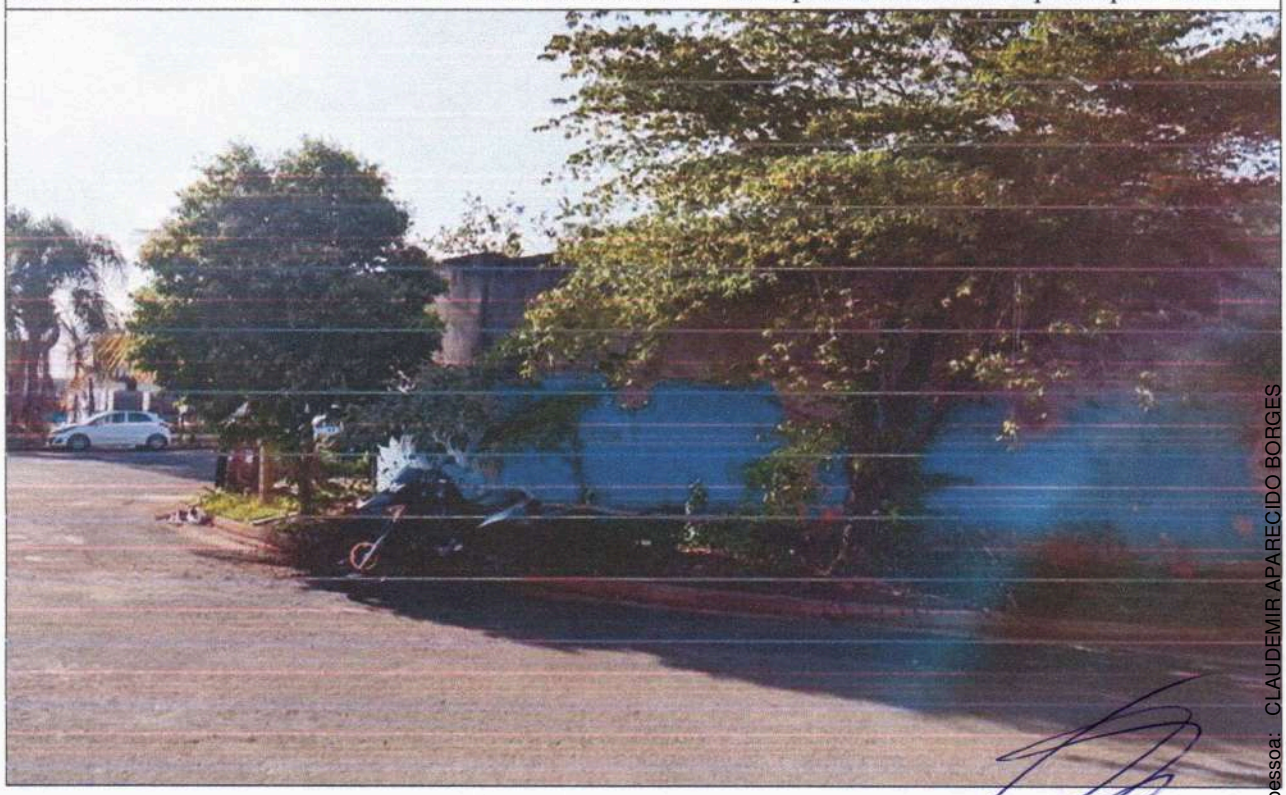
MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 03 – EXTERNAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista a partir da Rua Maria Ap. Sampaio Valente



Foto 04 – EXTERNAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista a partir da Rua Maria Ap. Sampaio Valente



MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 05 – EXTERNAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista a partir da Rua Maria Ap. Sampaio Valente



Foto 06 – EXTERNAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista a partir da Rua Francisco Leme da Silva



MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 07 – EXTERNAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista a partir da Rua Francisco Leme da Silva



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Anexo IV
Material Fotográfico – FOTOS GERAIS INTERNAS

MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 08 – GERAIS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista da guarita aos fundos



Foto 09 – GERAIS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista geral do pátio



MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 10 – GERAIS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista do laboratório



Foto 11 – GERAIS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista geral dos reservatórios e deposições



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 12 – GERAIS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista geral das deposições e produtos químicos



Foto 13 – GERAIS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista geral de reservatório e depósito



MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 14 – GERAIS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista geral de bases de tanques (já removidos)



Foto 15 – GERAIS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista geral de reservatórios



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 16 – GERAIS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista geral de reservatórios

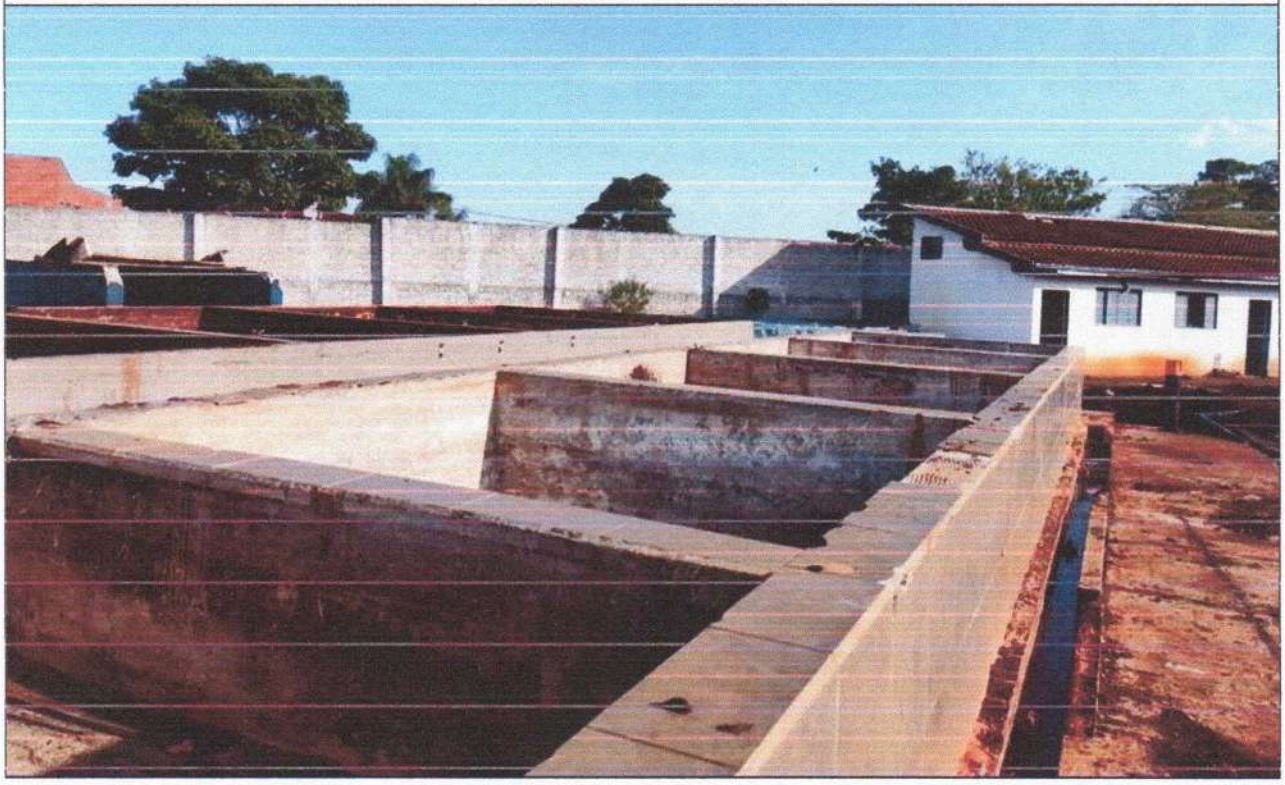


Foto 17 – GERAIS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista geral do estacionamento coberto (removido)



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 18 – GERAIS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista geral dos fundos da administração



Foto 19 – GERAIS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista geral interna do muro



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 20 – GERAIS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista geral da lateral da administração

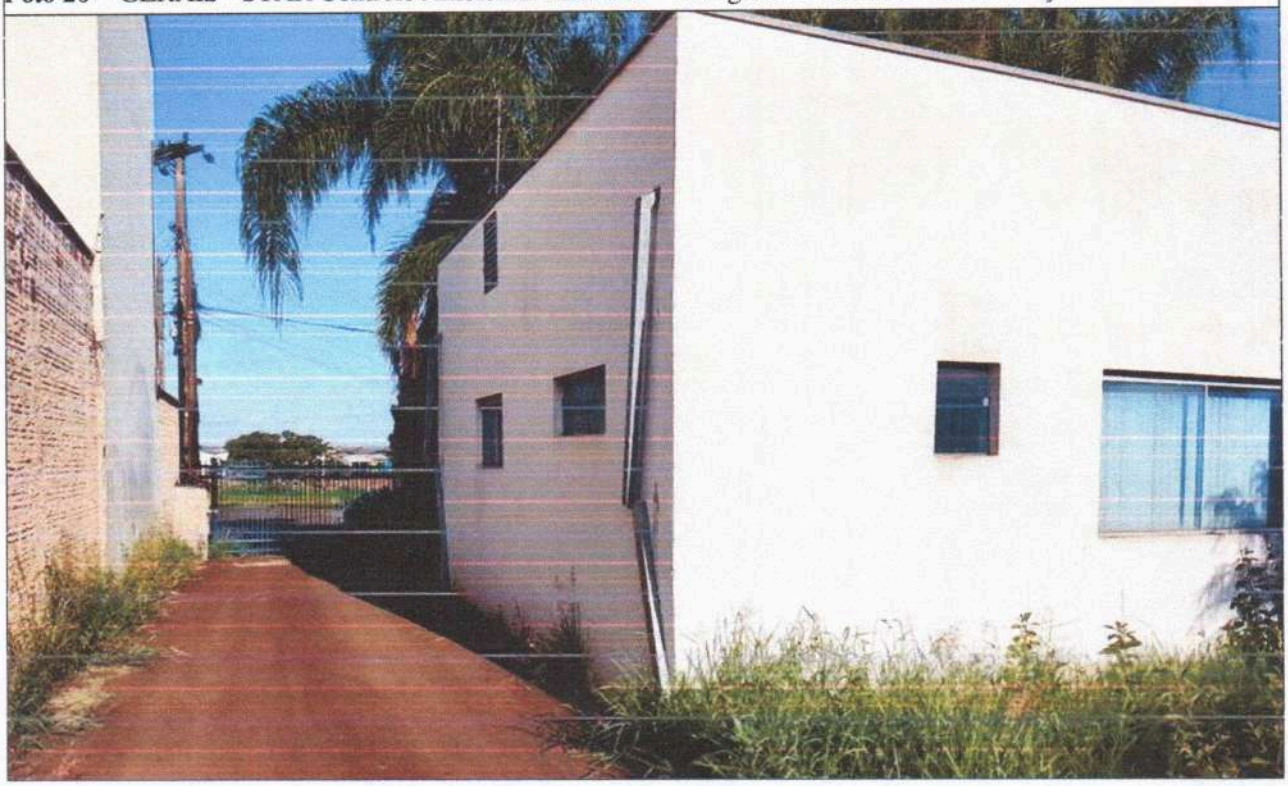


Foto 21 – GERAIS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista geral dos fundos da administração



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 22 – GERAIS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista geral do jardim da administração

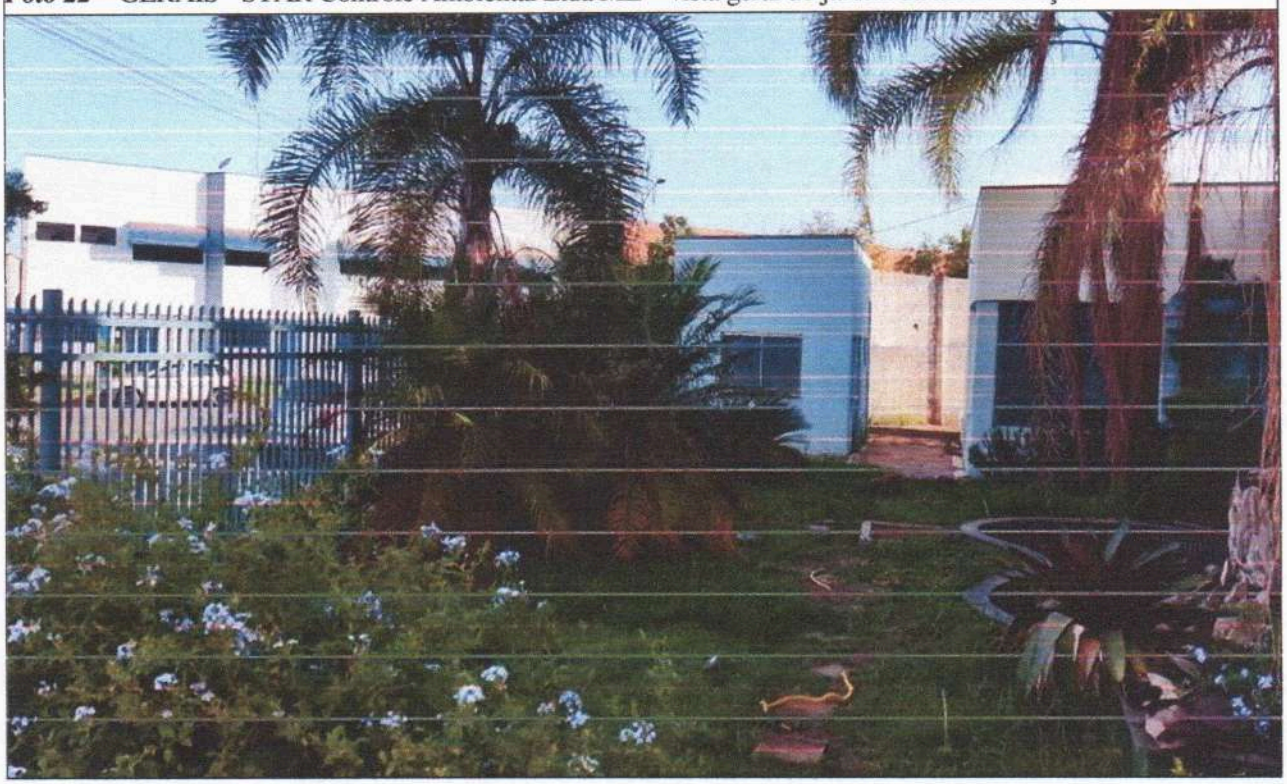
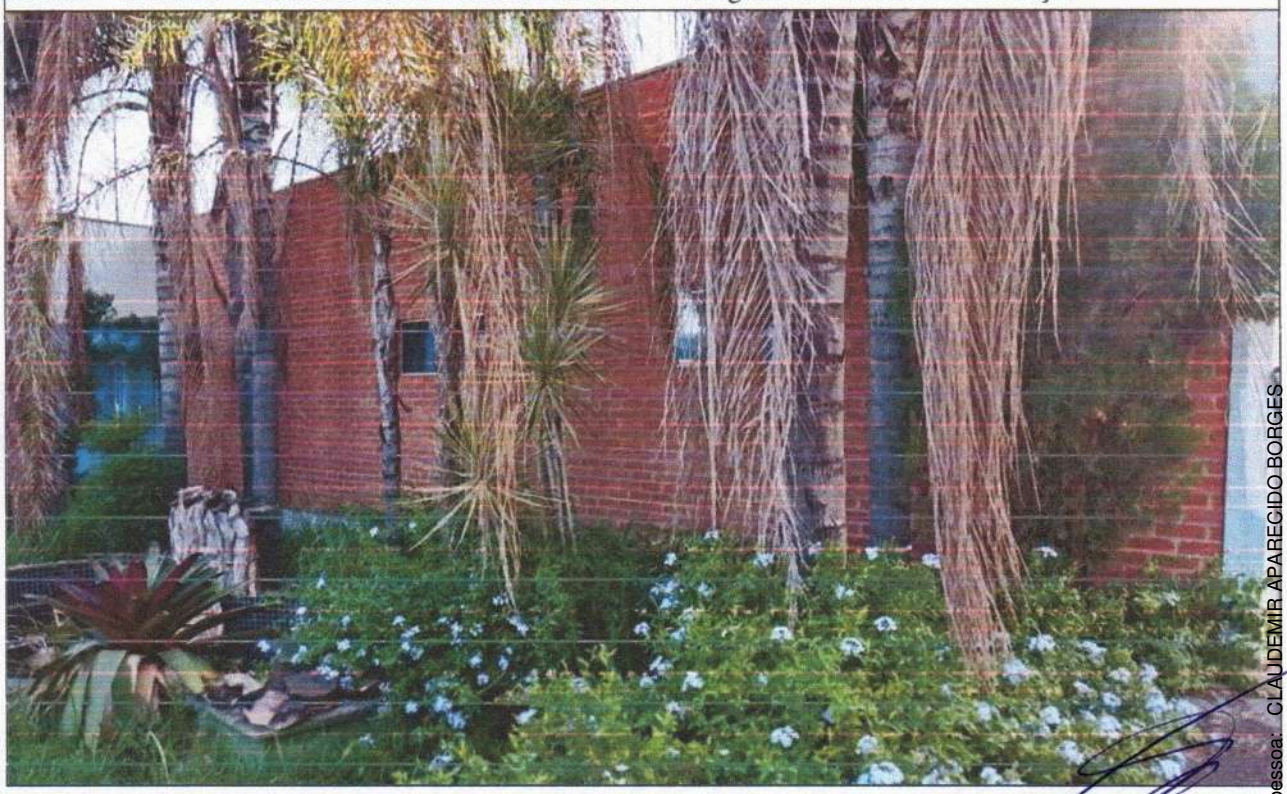


Foto 23 – GERAIS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – vista geral da frente da administração



MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Anexo V
Material Fotográfico – FOTOS ESPECÍFICAS INTERNAS

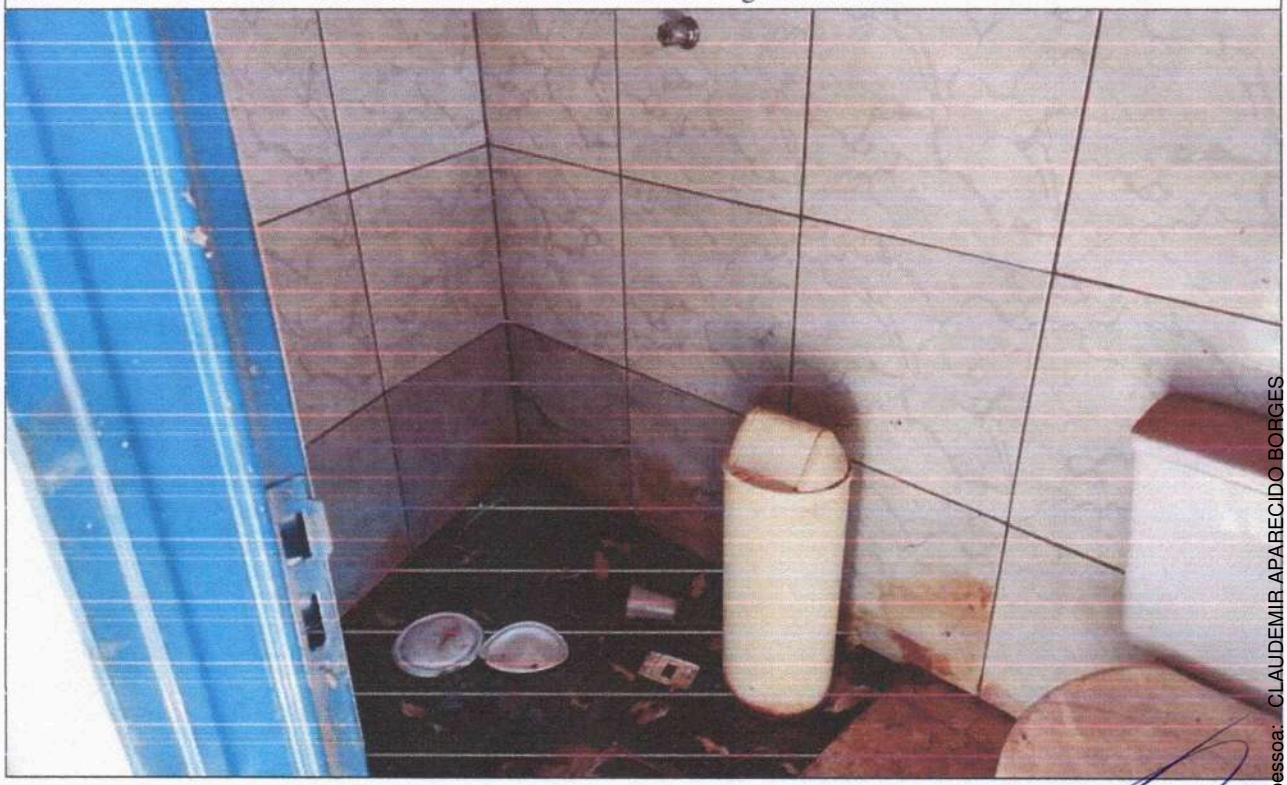
MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 24 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – guarita fundos



Foto 25 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – guarita fundos



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 26 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – laboratório

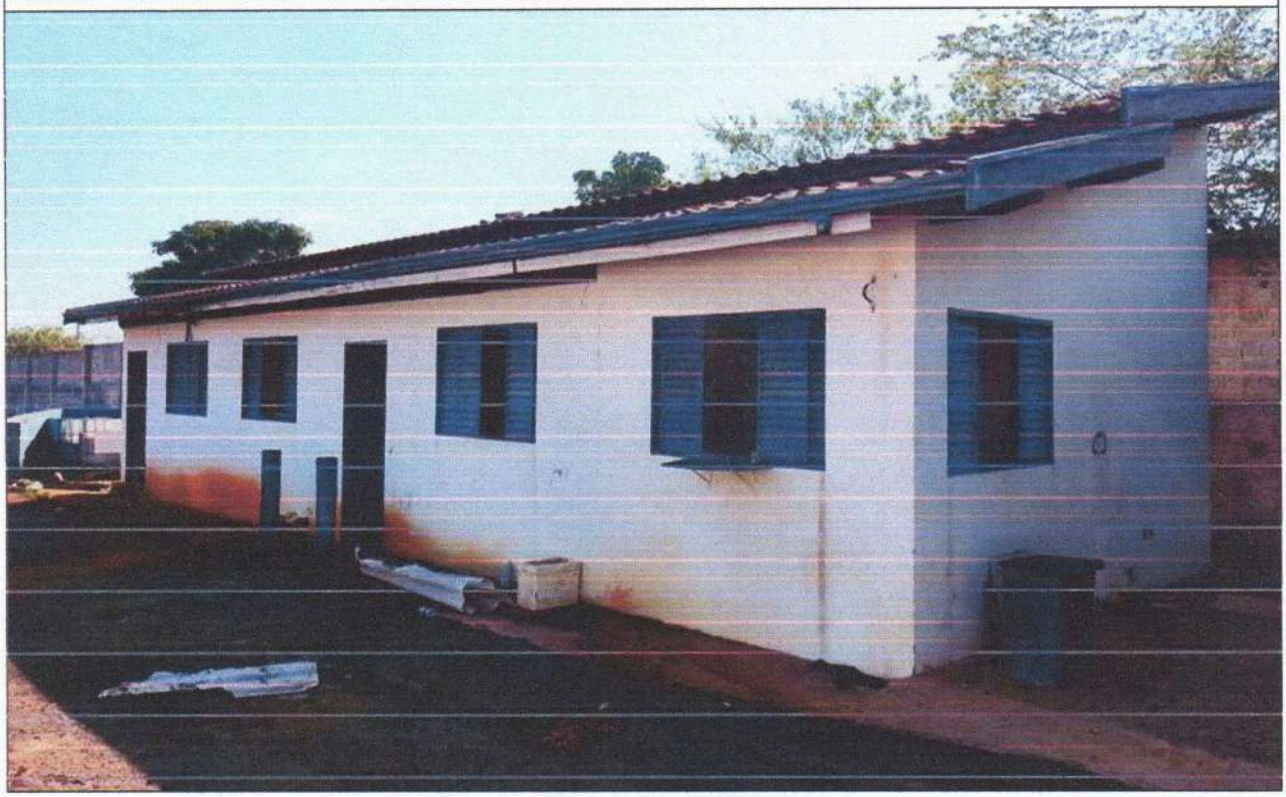
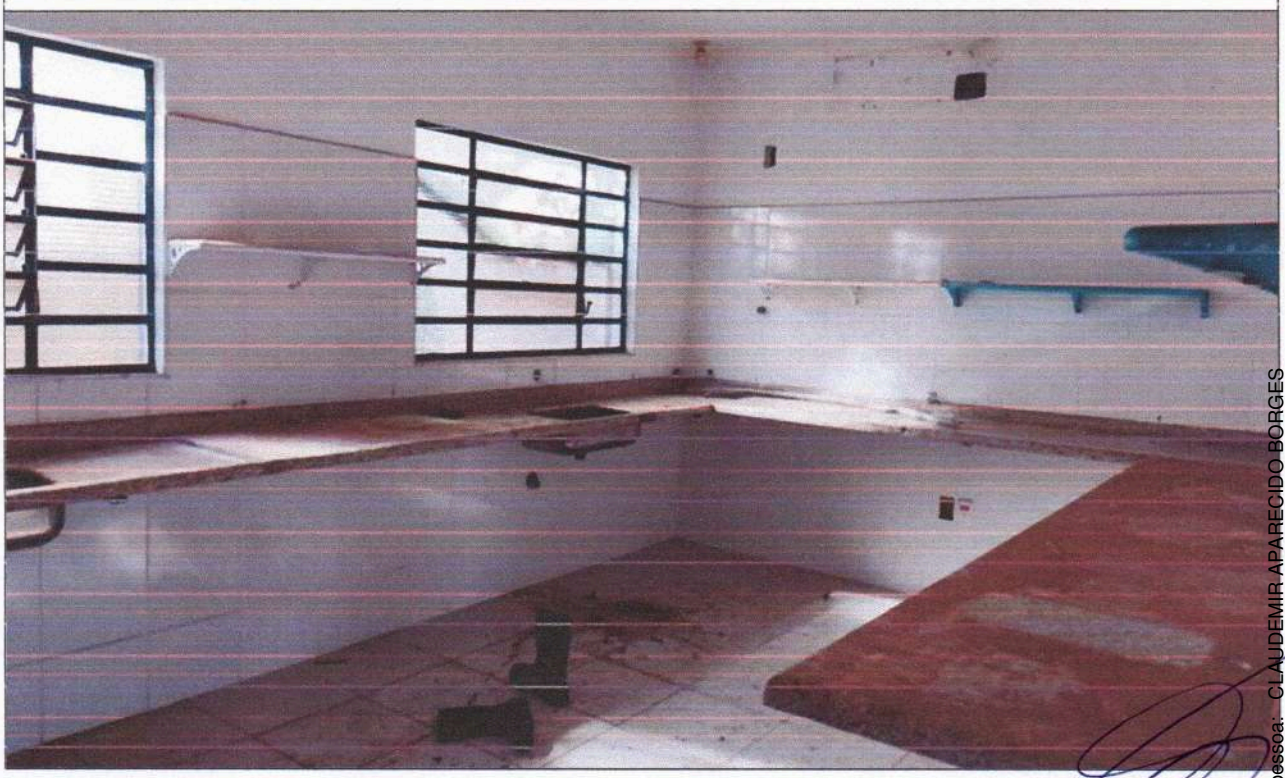


Foto 27 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – laboratório



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 28 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – depósito de produtos químicos

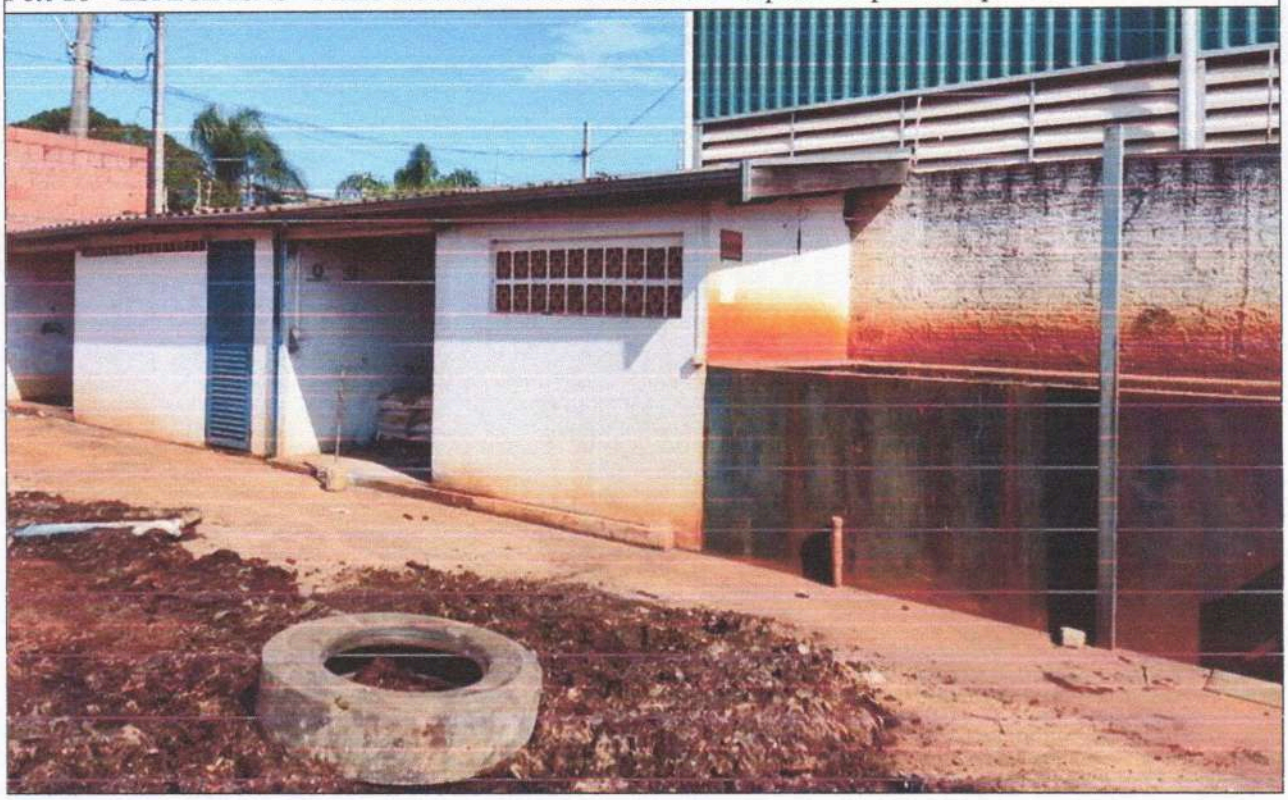
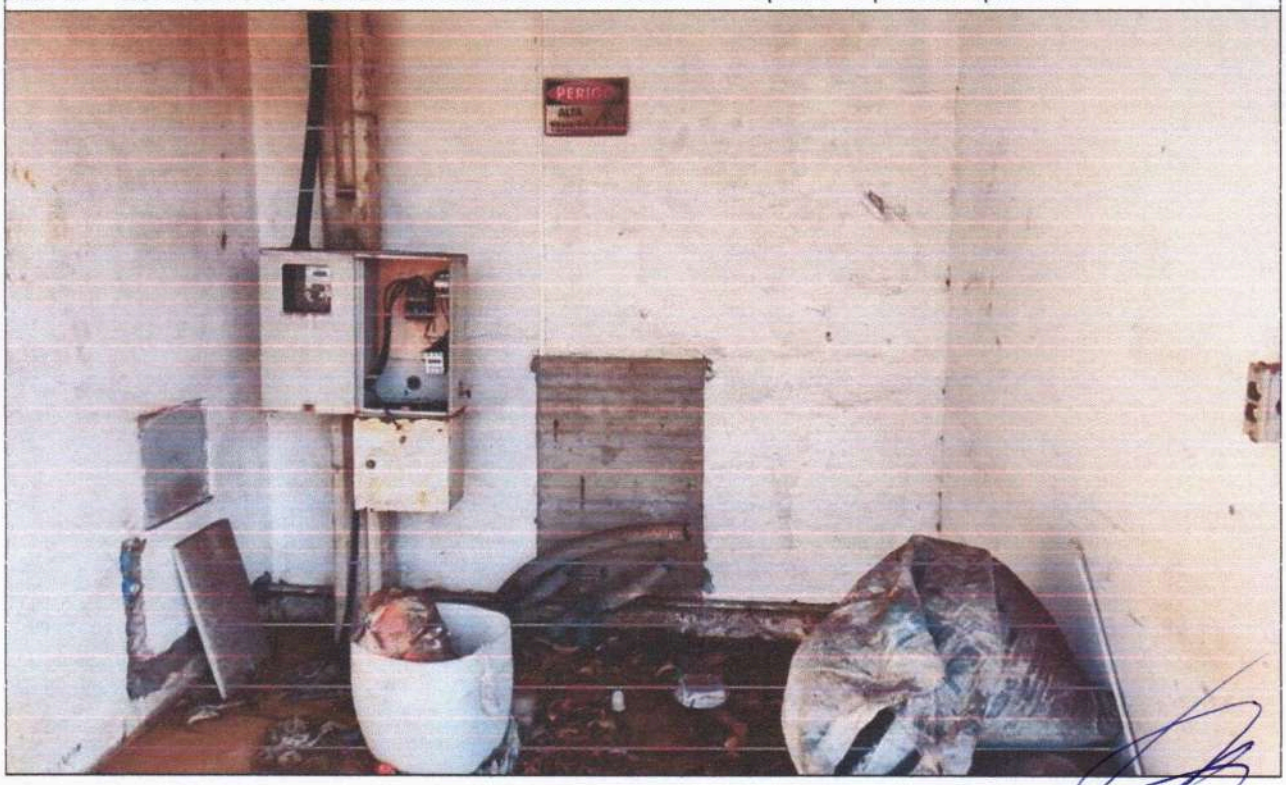


Foto 29 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – depósito de produtos químicos



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 30 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – estacionamento coberto (cobertura removida)



Foto 31 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – estacionamento coberto (cobertura removida)

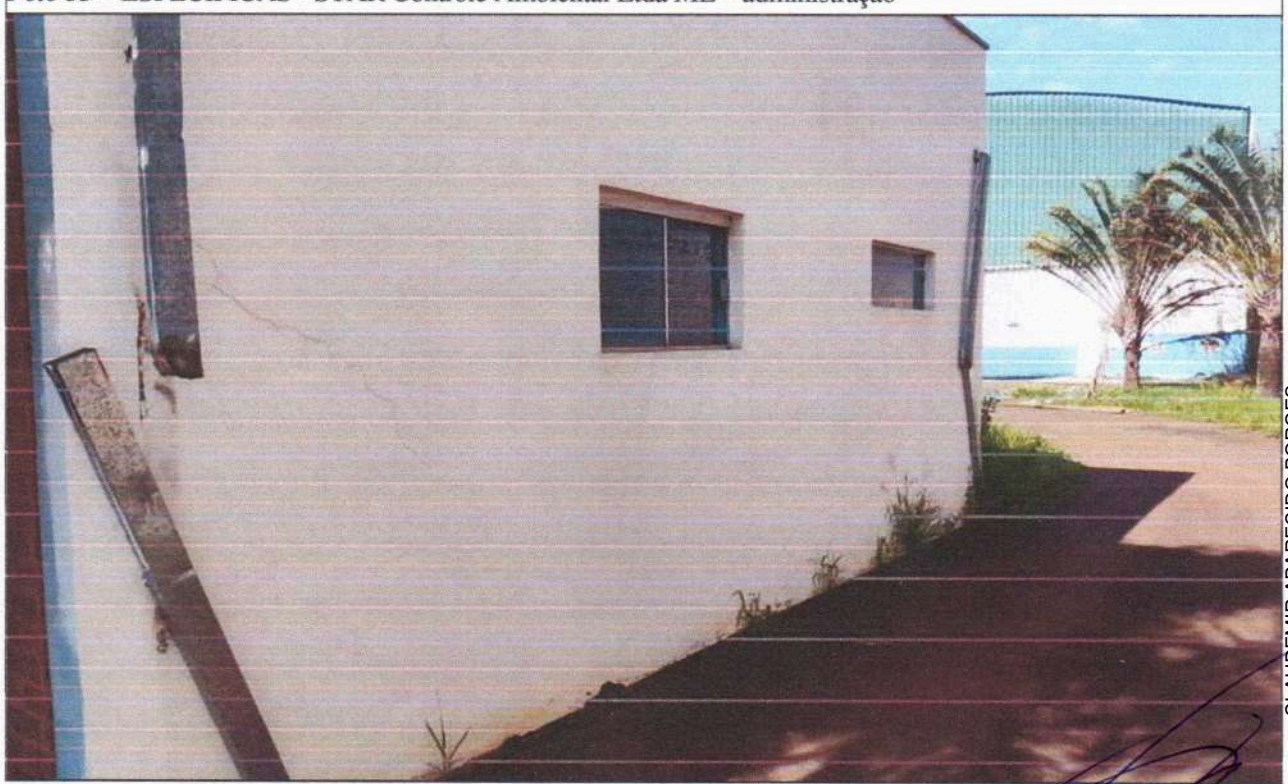


Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 32 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – administração



Foto 33 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – administração

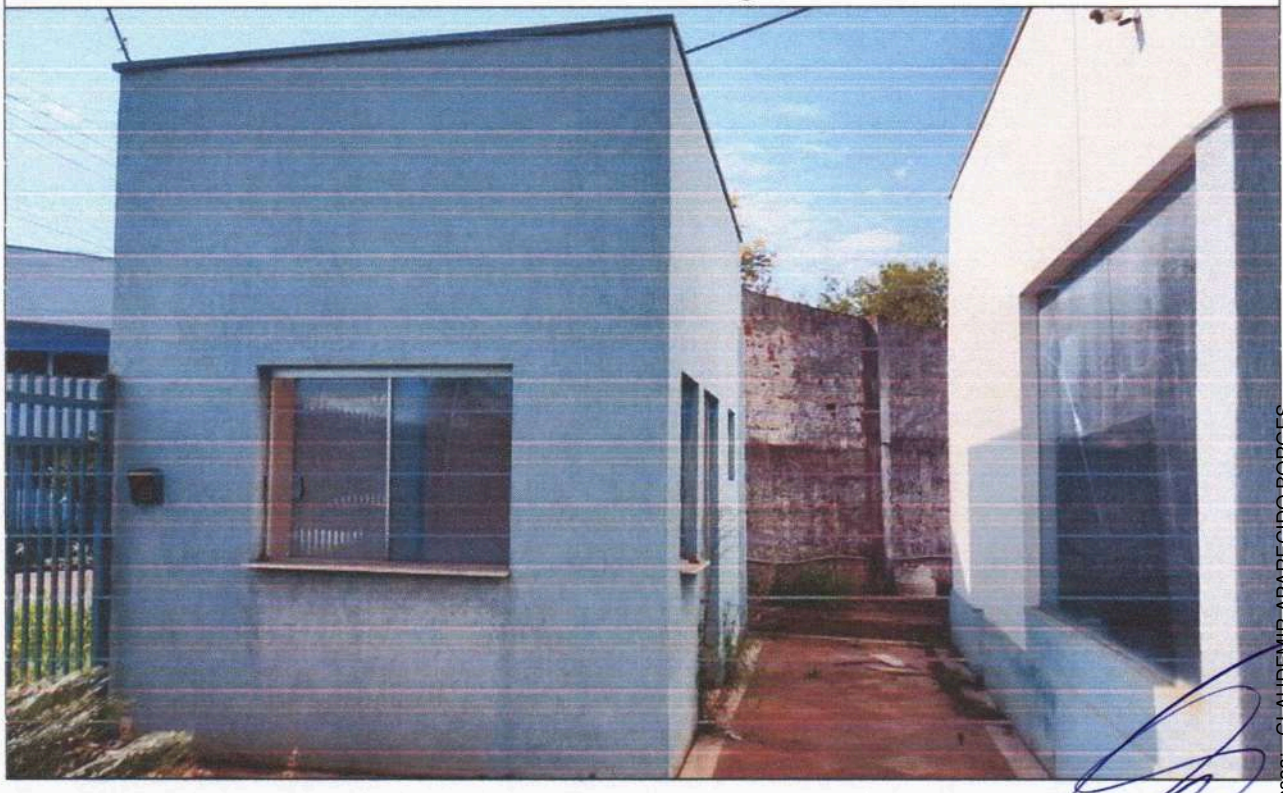


Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 34 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – administração



Foto 35 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – guarita frente



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 36 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – guarita frente

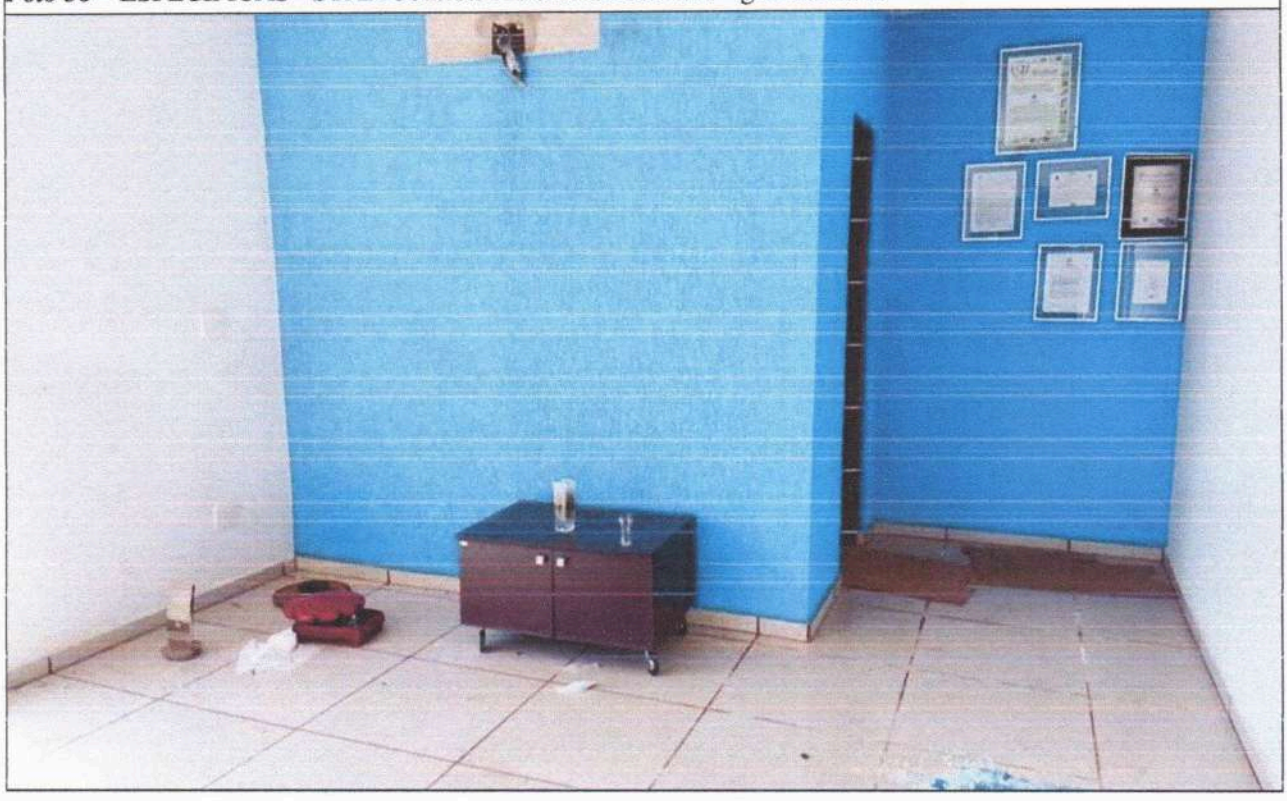
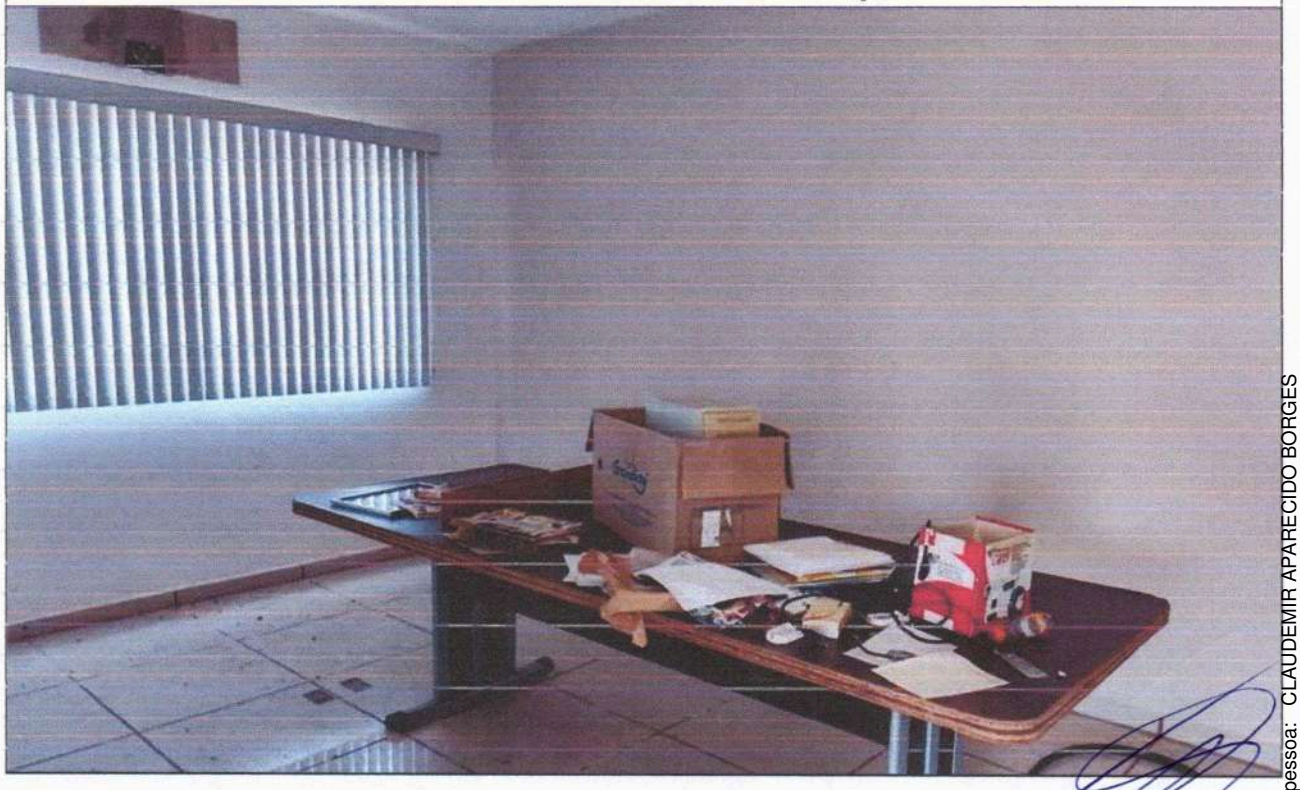


Foto 37 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – administração



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 38 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – administração



Foto 39 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – administração

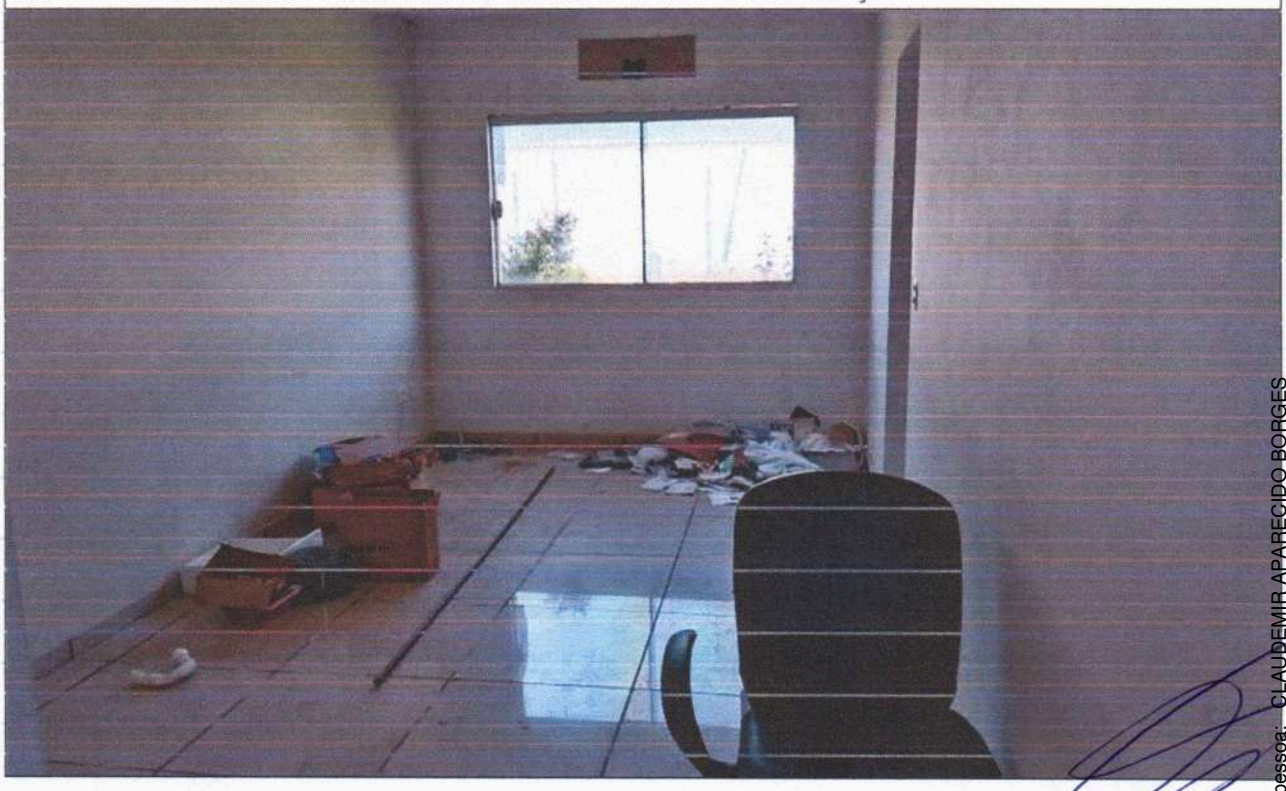


Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 40 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – administração



Foto 41 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – administração



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 42 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – administração

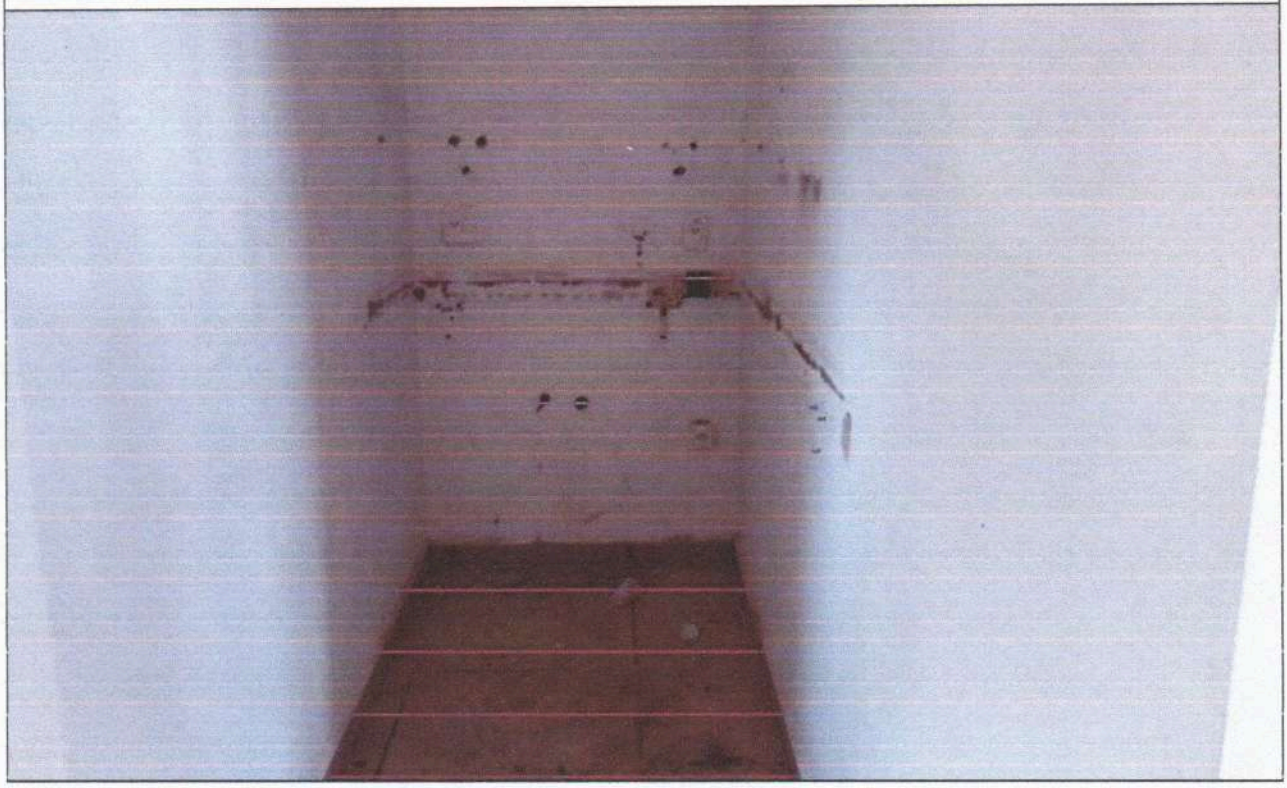


Foto 43 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – administração



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 44 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – administração

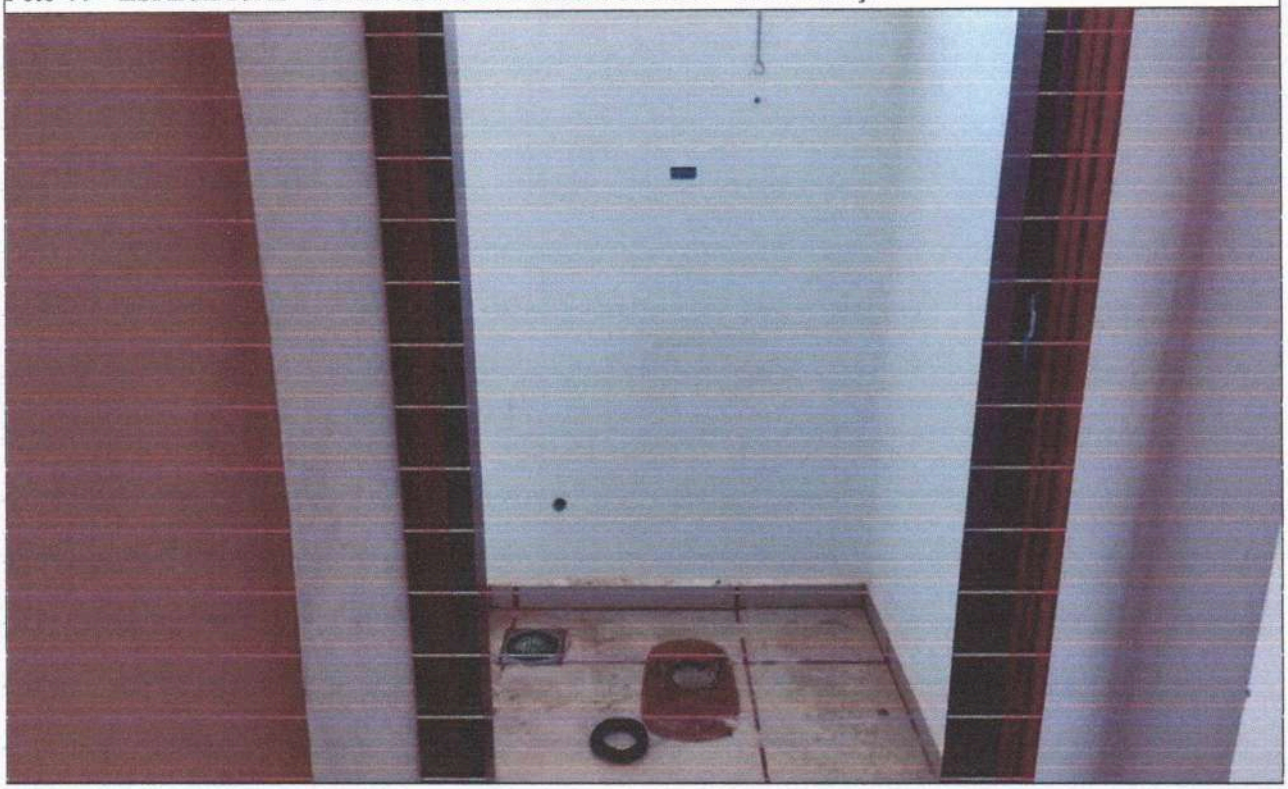


Foto 45 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – administração



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Foto 46 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – administração

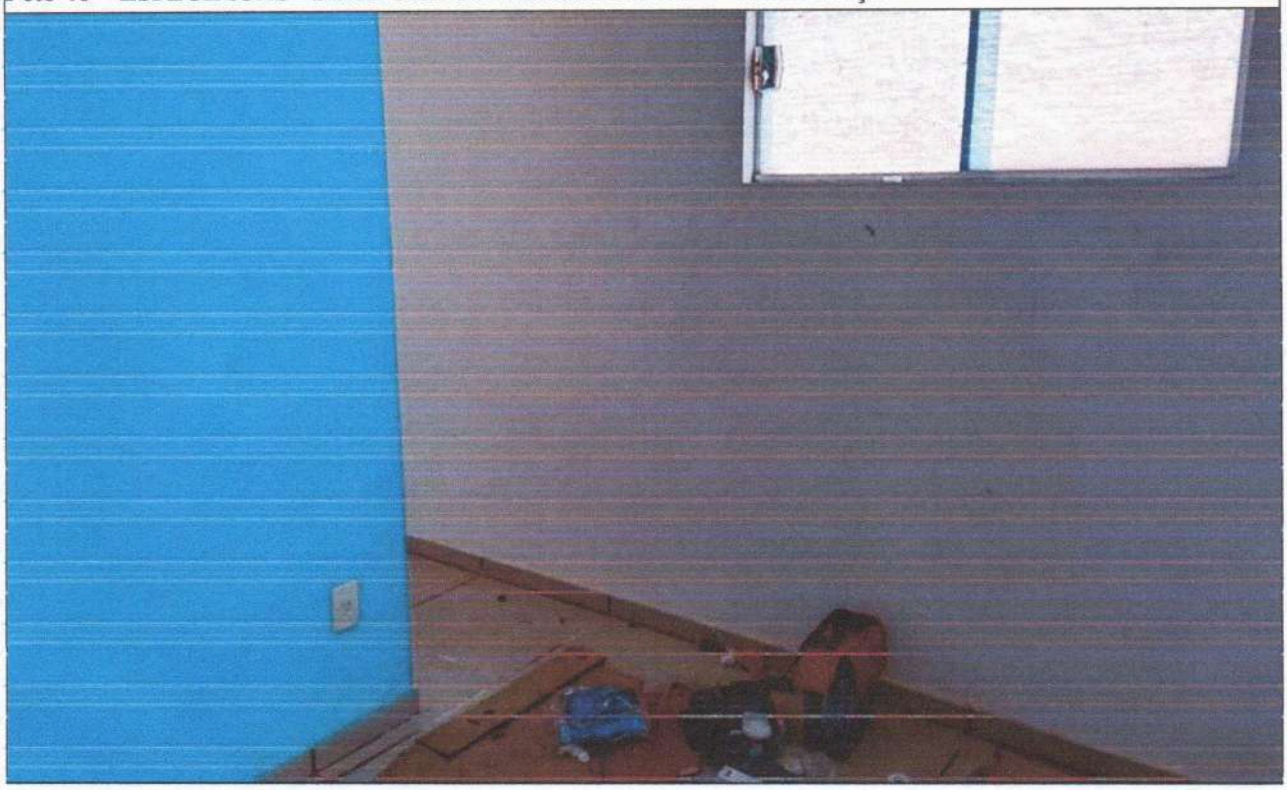
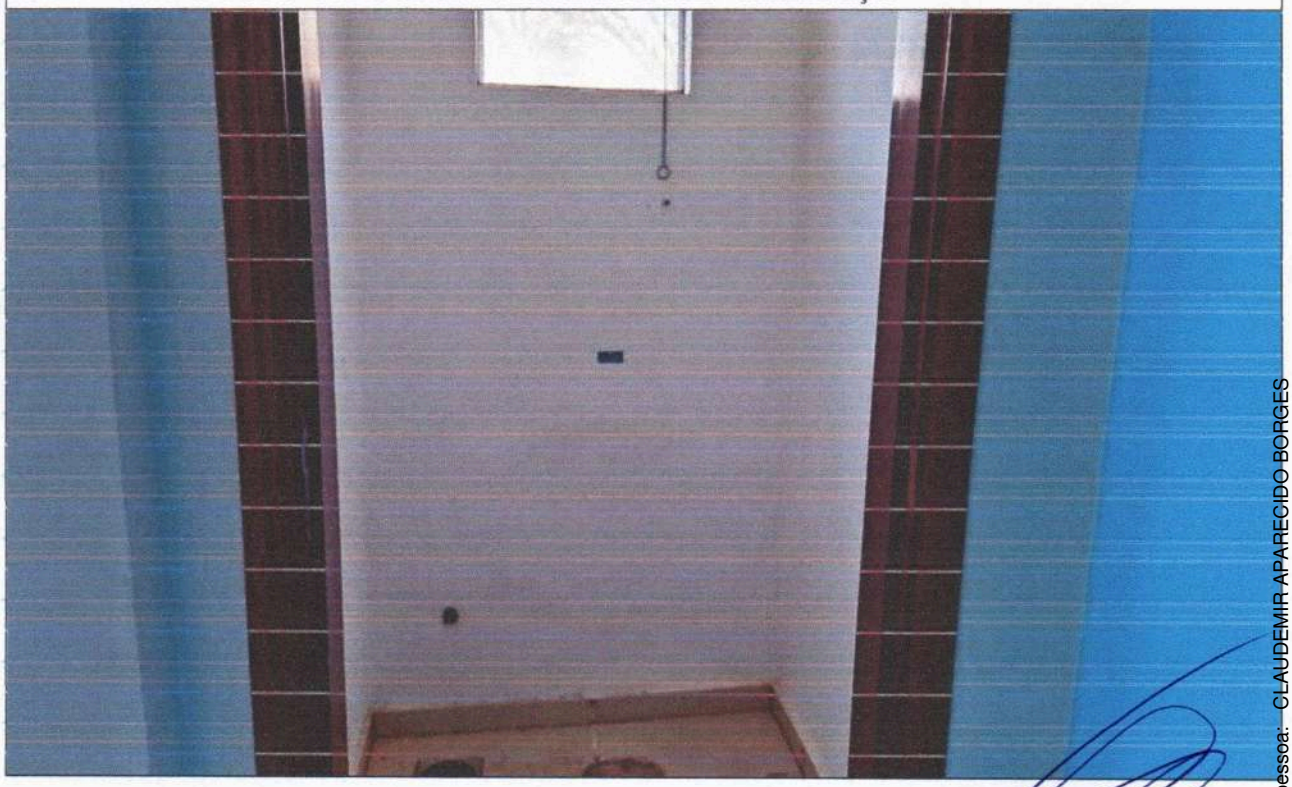


Foto 47 – ESPECÍFICAS - STAR Controle Ambiental Ltda ME – administração



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Anexo VI
ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241590115

1. Responsável Técnico

ADMILSON APARECIDO BORTOLIN
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2602171034**
Registro: **0601790563-SP**
Empresa Contratada: **MCA - PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA**
Registro: **0578804-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME**
CPF/CNPJ: **46.362.661/0001-68**
Endereço: **Avenida 29 DE AGOSTO**
Nº: **668**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Leme**
UF: **SP**
CEP: **13610-210**
Contrato:
Celebrado em: **05/08/2024**
Vinculada à Art nº:
Valor: **R$ 2.000,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua APARECIDA TUFANIN ANITELLI**
Nº: **270**
Complemento:
Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**
Cidade: **Leme**
UF: **SP**
CEP: **13612-393**
Data de Início: **05/08/2024**
Previsão de Término: **12/09/2024**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
Proprietário: **STAR ? Controle Ambiental Ltda.**
CPF/CNPJ: **08.700.115/0001-09**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Laudo**	**de imóveis**	**1,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta A.R.T. refere-se à elaboração de Avaliação de Imóvel Urbano com benfeitorias, e respectivo Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Urbano à Rua Aparecida Tufanin Anitelli, 270, Distrito Industrial Paulo Klinack do município de Leme/SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Leme (Local) 13 de Setembro (data) de 2024

ADMILSON APARECIDO BORTOLIN - CPF: 027.765.978-78

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME - CPF/CNPJ: 46.362.661/0001-68

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 99,64 Registrada em: 13/09/2024 Valor Pago R$ 99,64 Nosso Número: 2620241590115 Versão do sistema:
Impresso em: 13/09/2024 13:40:40

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B e informe o código 309B-195E-C637-3E6B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 309B-195E-C637-3E6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 20/09/2024 12:54:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/309B-195E-C637-3E6B